SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3791

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.01.3

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara, Estado do Ceará, o(a) Sr(a). Raul Dantas Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 17, inciso VII, da Lei Federal Nº 14.133/21, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.01.3 – Inexigibilidade de Licitação,** vem **RATIFICAR/HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação de um show artístico da cantora 'Michele Andrade' no dia 27 de setembro de 2025, em alusão a tradicional festa de setembro do Município de Abaiara/CE, em favor da empresa **BK MUSIC LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 31.776.314/0001-04, com sede à R JOSE VICENTE DE MOURA, 110 - EMAUS - PARNAMIRIM - RN, em conformidade com os anexos, pelo valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob as **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - 06.01 - 13.392.0030.2.019.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Abaiara/CE, 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:E92C21E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.01.4

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara, Estado do Ceará, o(a) Sr(a). Raul Dantas Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 17, inciso VII, da Lei Federal Nº 14.133/21, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.01.4 – Inexigibilidade de Licitação,** vem **RATIFICAR/HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação de um show artístico com o cantor 'Willian Sanfona' no dia 25 de setembro de 2025, em alusão a tradicional festa de setembro do Município de Abaiara/CE, em favor da empresa **DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 57.685.527/0001-14, com sede à RUA ANTENOR COSTA VIEIRA SN, PARAÍSO, ITABAIANINHA, SE, em conformidade com os anexos, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob as **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - 06.01 - 13.392.0030.2.019.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume

Abaiara/CE, 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:1D35440E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.01.5

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara, Estado do Ceará, o(a) Sr(a). Raul Dantas Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 17, inciso VII, da Lei Federal Nº 14.133/21, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.01.5 – Inexigibilidade de Licitação,** vem **RATIFICAR/HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação de um show artístico com o cantor 'Guilherme Dantas' no dia 27 de setembro de 2025, em alusão a tradicional festa de setembro do município de Abaiara/CE, em favor da empresa **GUILHERME DANTAS PRODUÇÕES ARTÍTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 27.854.746/0001-19, com sede a Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 504, Torre 02, Papicu, CEP nº 60.175-705, Fortaleza/CE, em conformidade com os anexos, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob as **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - 06.01 - 13.392.0030.2.019.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Abaiara/CE, 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:578F7E53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.01.6

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara, Estado do Ceará, o(a) Sr(a). Raul Dantas Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 17, inciso VII, da Lei Federal Nº 14.133/21, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.01.6 – Inexigibilidade de Licitação,** vem **RATIFICAR/HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação de um show artístico do cantor Edyr Vaqueiro no dia 26 de setembro de 2025, em alusão a tradicional festa de setembro do município de Abaiara/CE, em favor da empresa **SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 27.141.623/0001-30, com sede à Alameda do Sol, nº 16, sl 10, Parque das Nações Parnamirim/RN, em conformidade com os anexos, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob as **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - 06.01 - 13.392.0030.2.019.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Abaiara/CE, 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:B29573FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 044, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 044, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é a data em que se comemora a Declaração de Independência do Brasil, feriado Nacional previsto no artigo 1º da Lei Federal n° 10.607, de 19 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 08 de setembro de 2025, segunda-feira subsequente ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), para os servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 2º – Estão excluídos do ponto facultativo que trata este Decreto os serviços essenciais e de interesse público, tais como os de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana, que funcionarão normalmente.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 01 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:39F2D688

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.22.01.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.22.01.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato da ata de registro de preços Nº 2025.05.22.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 41.107.229/0001-07, representado por HYARA MARA DA SILVA MACIEL. Valor Global R$ 19.590,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). Vigência da ata de registro de preços: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE. MARIA IVANIA DE

ARAUJO FERREIRA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 22 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AFA37DBD

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.22.02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.22.02.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato da ata de registro de preços Nº 2025.05.22.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 41.600.131/0001-97, representado por FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. Valor Global R$ 187.077,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SETENTA E SETE REAIS), Vigência da ata de registro de preços: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE. MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 22 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:569FC6AA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.22.03.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.22.03.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato da ata de registro de preços Nº 2025.05.22.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 38.263.979/0001-63, representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 165.051,50 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), Vigência da ata de registro de preços: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE. MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 22 DE MAIO DE 2025

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F5FDABF8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.22.04.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.22.04.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato da ata de registro de preços Nº 2025.05.22.04. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 38.263.979/0001-63, representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 3.158.224,27 (TRES MILHOES CENTO E CIQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), Vigência da ata de registro de preços: 12(doze) meses. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE. MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 22 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:E4BF5B83

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.26.01.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.26.01.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.26.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 38.263.979/0001-63, representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 82.525,75 (Oitenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), Dotação Orçamentária: 12.306.1215.2064; Elemento de despesa: 33.90.30.00; Sub-elemento: 33.90.30.07; Fonte: 1500100100 / 1550 / 1552 / 1571 . Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, , ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE. MARIA IVANIA DE

ARAUJO FERREIRA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 26 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C8D32F31

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.26.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.26.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.26.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 41.107.229/0001-07, representado por HYARA MARA DA SILVA MACIEL. Valor Global R$ 9.795,00 (Nove mil setecentos e noventa e cinco reais), Dotação Orçamentária: 12.306.1215.2064; Elemento de despesa: 33.90.30.00; Sub-elemento: 33.90.30.07; Fonte: 1500100100 / 1550 / 1552 / 1571 . Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, , ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE. MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 26 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B19EC73A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.26.03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.26.03.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.26.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 41.600.131/0001-97, representado por FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. Valor Global R$ 93.538,50 (Noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) Dotação Orçamentária: 12.306.1215.2064; Elemento de despesa: 33.90.30.00; Sub-elemento: 33.90.30.07; Fonte: 1500100100 / 1550 / 1552 / 1571 . Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, , ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE. MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 26 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C1462221

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.26.04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.26.04.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.05.26.04. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 17.328.748/0001-10, representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 1.579.075,66 (Um milhão quinhentos e setenta e nove mil setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) Dotação Orçamentária: 12.306.1215.2064; Elemento de despesa: 33.90.30.00; Sub-elemento: 33.90.30.07; Fonte: 1500100100 / 1550 / 1552 / 1571 . Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, , ALTERADA PELA CD/FNDE Nº 20 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021), QUE REVOGOU AS DUAS ÚLTIMAS E INCORPOROU MUDANÇAS IMPORTANTES NA EXECUÇÃO DO PNAE. MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Data da assinatura: 26 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7E07FBA2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.242/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.242/2025 ACOPIARA/CE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEER, INTERSEXUAIS E ASSEXUAIS DE ACOPIARA (CMDLGBTQIA+) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Definição, dos Objetivos e das Competências

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Direitos da população LGBTQIA+ do Município de Acopiara/CE, órgão colegiado de caráter permanente consultivo, propositivo, fiscalizador das políticas e ações públicas voltadas para esse segmento, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social com a participação paritária entre o governo e sociedade civil.

§ 1º O CMDLGBTQIA+ terá como objetivos:

I - Participar da promoção, elaboração, monitoramento e avaliação em âmbito Municipal das políticas públicas destinadas à efetiva promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais e Assexuais - LGBTQIA+;

II - Fomentar a igualdade de direitos e garantir o exercício da cidadania através da participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Município.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais e Assexuais (CMDLGBTQIA+):

I - Propor e participar das definições e diretrizes para a política - LGBTQIA+ municipal, em todos os níveis da administração pública direta e indireta, buscando a eliminação de discriminações, o respeito às diferenças, a igualdade de direitos e a promoção e o desenvolvimento da cidadania;

II - Auxiliar o Poder Executivo emitindo pareceres, acompanhando, fiscalizando/controlando e elaborando o desenvolvimento de programas na esfera municipal relacionados às questões LGBTQIA+, visando a defesa de seus direitos como cidadãs e cidadãos;
III - Estimular, promover e assegurar o estudo, o debate e os indicadores sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual da população LGBTQIA+, fomentando o conhecimento aos cidadãos para possibilitar a preservação de direitos;
IV - Promover e assegurar a cultura e a cidadania à população LGBTQIA+ de Acopiara;
V - Propor e estimular o governo municipal na elaboração e reformulação de programas e acordos que assegurem os direitos e contemplem as especificidades da população LGBTQIA+, bem como a eliminação de legislação com conteúdo discriminatório;
VI - Propor ações de inclusão em programas e bolsa de qualificação, de emprego e renda, cursos de qualificação profissional em instituições, escolas, universidades e em outras empresas educacionais;
VII - Oferecer subsídios para a elaboração de leis pertinentes à população LGBTQIA+, bem como fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os seus direitos;
VIII - Criar e manter canais permanentes de relação com os movimentos sociais LGBTQIA+ e instituições afins, visando o intercâmbio de informações, a transparência, o aperfeiçoamento das relações e o desenvolvimento das atividades;
IX - Receber e examinar denúncias que atentem à integridade da população LGBTQIA+ do Município e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas por meio do monitoramento constante;
X - Sugerir e acompanhar a política orçamentária do Município no tocante à execução da política pública e dos programas de atendimento à população LGBTQIA+;
XI - Definir as prioridades e acompanhar as aplicações dos recursos públicos municipais destinados aos serviços de atendimento à população LGBTQIA+;
XII - Propor e acompanhar a organização de campanhas de conscientização e outras ações que contribuam para a valorização da população LGBTQIA+;
XIII - Propor medidas que assegurem os direitos da população LGBTQIA+ ligadas à promoção, proteção, defesa e atendimento qualificado à população LGBTQIA+, articulando-se com os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público;
XIV - Avaliar, com base nos objetivos do CMDLGBTQIA+, a promoção e apoio a seminários e conferências, estudos e pesquisas no campo da promoção, defesa, controle e garantia dos direitos da população LGBTQIA+;
XV - Convocar, conjuntamente com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a Conferência Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+, nos termos do Regimento Interno do CMDLGBTQIA+;
XVI - Inscrever e fiscalizar as entidades e/ou programas governamentais e não governamentais de atendimento à população LGBTQIA+.

CAPÍTULO II
Da Composição, da Escolha e do Mandato dos Membros do Conselho

Art. 3º - O CMDLGBTQIA+ será composto paritariamente por 05 (cinco) representantes de entidades governamentais e 05 (cinco) de entidades da sociedade civil com membros titulares e seus respectivos suplentes.
Art. 4º - Os membros do CMDLGBTQIA+ representantes dos órgãos governamentais serão 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a indicação, e oriundos:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação.
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo;
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
IV - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito; e,
V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS.

Art. 5º - Os membros representantes de entidades da sociedade civil organizada do CMDLGBTQIA+ serão compostos por 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, (militantes e organizações/coletivos residentes no Município de Acopiara e com atuação na defesa e promoção dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, pessoas transgênero, podendo ser mulheres e homens transexuais, travestis, pessoas não binárias, gênero fluido, agênero, queer, intersexo, assexuais, pansexuais, entre outras que reivindiquem identificação com a sigla LGBTI).

Art. 6º - São requisitos para indicação de representantes ao CMDLGBTQIA+ por parte de entidades da sociedade civil:

I - Estar legalmente constituídas mediante estatutos sociais devidamente registrados; e
II - Comprovar atuação direta no Município há, no mínimo, um ano em atividades de atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população LGBTQIA+ ou na realização de pesquisas nessa área.

Art. 7º - A escolha dos representantes das entidades da sociedade civil ocorrerá por meio de foro próprio, na forma da convocação editalícia a ser publicado no órgão oficial do Município e em diário de grande circulação municipal, que uma vez indicados pela entidade ou associação inscrita e eleitas, serão nomeados pelo Prefeito Municipal de Acopiara/CE.

§ 1º. O edital de convocação referido no caput deste artigo será publicado pelo Chefe do Poder Executivo em prazo não inferior a trinta dias da data prevista para a escolha das entidades da sociedade civil, ficando garantido a ampla divulgação, e conterá:

I - O prazo e o local para realização do foro próprio das entidades ou organizações não governamentais;
II - Os documentos necessários para o credenciamento, conforme o art. 6º e seus incisos;
III - O local, dia e hora do foro próprio;
IV - Os critérios que embasarão a escolha dos conselheiros;

§ 2º. O foro próprio para escolha das entidades da sociedade civil será aberto a todos os interessados.

Art. 8º - O mandato do conselheiro(a) será de dois anos, podendo o mesmo ser reconduzido ao cargo uma única vez.

CAPÍTULO III
Da Estrutura e Funcionamento

Art. 9º - O CMDLGBTQIA+ terá a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;
II - Diretoria Executiva;
III - Comissões Temáticas.

Art. 10 - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo, sendo constituída por todos os membros do CMDLGBTQIA+ necessitando a presença da maioria absoluta de seus integrantes para que suas deliberações tenham validade.

Parágrafo único - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação da Mesa Diretora, conforme definido no Regimento Interno referido nesta Lei.

Art. 11 - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições definidas em Regimento Interno:

I - Zelar pelo pleno cumprimento dos objetivos e competências do CMDLGBTQIA+, previstos nesta Lei;
II - Identificar, discutir e aprovar as prioridades, estimulando e orientando as atividades e investimentos em pró de políticas que promovam os direitos da população LGBTQIA+;

III - discutir e aprovar propostas para as diretrizes gerais da Política Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+;
IV - Aprovar pareceres e propostas encaminhadas pela Mesa Diretora e Comissões Setoriais; e
V - Criar Comissões Temáticas.

Art. 12 - A Diretoria Executiva será constituída pela Presidência, Vice-Presidência, 1ª Secretaria e 2ª Secretaria, cargos escolhidos entre seus membros, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Art. 13 - Compete à Diretoria Executiva:

I - Dirigir a Assembleia Geral;
II - Coordenar audiências públicas;
III - Encaminhar as decisões e resoluções da Assembleia Geral; e
IV - Obedecer às atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 14 - As Comissões Temáticas serão constituídas conforme estabelecido no Regimento Interno do CMDLGBTQIA+, respeitada a proporcionalidade existente entre os representantes dos órgãos públicos e das entidades não governamentais.

Parágrafo único - As comissões temáticas terão como objetivo promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos e relevantes.

Art. 15 - O funcionamento do CMDLGBTQIA+ será estabelecido no Regimento Interno, respeitadas as seguintes disposições:

I - Todas as reuniões do CMDLGBTQIA+ serão públicas e abertas à participação de todo e qualquer cidadão;
II - As decisões de reunião terão ampla e sistemática divulgação;
III - Os temas tratados em Plenária, pela Mesa Diretora e pelas Comissões Setoriais, serão lavrados no respectivo livro de atas e estarão disponíveis a qualquer cidadão.

Parágrafo único. As demais regulamentações relativas ao CMDLGBTQIA+ deverão constar do seu Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado pelo órgão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data da publicação desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 - O CMDLGBTQIA+ poderá convidar para participar de suas sessões, sem direito a voto:

I - Representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão; e
II - Pessoas que por seus conhecimentos e experiência profissional possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 17 - A função de Conselheiro (a) do CMDLGBTQIA+ não será remunerada, tendo caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário e de interesse público, justificando a ausência a quaisquer outros serviços quando determinada pelo comparecimento às sessões, reuniões de comissão ou participação em diligência.

Art. 18 - A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do CMDLGBTQIA+.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:919AA6B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação do Município de Aiuaba, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica https://www.licitaaiuaba.com.br/homeo certame licitatório na modalidade Chamamento Público nº **2025.08.22.01-CHP**, cujo objeto é a **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, COM ATIVIDADES DIRIGIDAS À SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONSISTEM NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS, EM PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AIUABA/CE**. Datas e Horários: 1. Início de recebimento da documentação: a partir de **04/09/2025 no horário de 08;00 as 17:00**. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: https://www.licitaaiuaba.com.br/home, www.aiuaba.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser e através do e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. Aiuaba/CE, 03 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE ALENCAR.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:E2925A61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

FICA MANTIDO O PARECER PRÉVIO Nº 95/2025, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 03483/2023-8), QUE OPINOU PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ,no uso de suas atribuições legais pautadas no artigo 35, IV da Lei Orgânica do Município de Altaneira e art. 37, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 004/2024), e:

CONSIDERANDO que a competência para julgar as Contas de Governo dos Prefeitos Municipais é conferida ao Poder Legislativo, o qual conta com auxílio do Tribunal de Contas, conforme disciplina o artigo 31 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete privativamente à Câmara julgar as contas do Prefeito Municipal, deliberando sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, na forma da Lei, conforme dispõe o artigo 38, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 5655/2025/SSP do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na data de 20/06/2025, notificando da emissão de Parecer Prévio nos Autos do Processo nº 03483/2023-8, que instrui a Prestação de Contas do Governo Municipal de Altaneira, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Francisco Dariomar Rodrigues Soares;

CONSIDERANDO o prazo de 60 (sessenta dias) para julgamento das referidas contas, conforme o §3º do artigo 42 da Constituição do Estado do Ceará, com nova redação dada pela EC nº 47, de 13.12.2001;

CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 378 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, com alterações trazidas pela Resolução nº 004/2024, que regulamenta a tramitação do processo de prestação de Contas de Governo;

CONSIDERANDO que foi encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, Da Comissão Permanente, com a seguinte ementa: "**FICA MANTIDO O PARECER PRÉVIO Nº 95/2025, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 03483/2023-8), QUE OPINOU PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".**

CONSIDERANDO que Projeto de Decreto de Legislativo nº 002/2025 foi votado na 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura (2025/2028), realizada em 01 de setembro de 2025, e **APROVADO** por **5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos desfavoráveis**, com a seguinte votação nominal: Joaquim Paulino da Silva Junior, Paulo Geaneo de Moura, Ana Maria Silva Souza, Antonio Nonato Silva e Francisco Claudovino Nogueira Soares votaram**a favor**; Paulo Robson Leite de Oliveira, Janne Meire Duarte Silva, Valmir de Sousa Brasil e José Nascelio Vieira **contra**;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio só deixará de prevalecer por decisão de **2/3 (dois terços)** dos membros do Poder Legislativo Municipal, conforme determina o §2º do artigo 31 da Constituição Federal, bem como, o §2º do artigo 42 da Constituição do Estado do Ceará e o parágrafo único do art.385 do Regimento Interno (Resolução nº 004/2024).

DECRETA:

Art. 1º. Fica **MANTIDO** o Parecer Prévio nº 95/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Processo Eletrônico Nº: 03483/2023-8), que opinou pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas do Governo Municipal de Altaneira, alusivo ao exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de responsabilidade do Sr. Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

Art. 2º.Ficam **APROVADAS** as Contas do Governo Municipal de Altaneira, referente ao exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:FE8B714B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 408/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora PAULA PESSOA PINHEIRO, portador de RG nº. 2004014047857, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 089.602.854-20, do exercício do Cargo de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 02 de Setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:47D3E920

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 409/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor ALESSANDRO HERES DE SOUSA NUNES, portador de RG nº 2017024688-9 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 832.067.871-49, para o exercício do Cargo de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 02 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C0E14059

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 410/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor CICERO ISMAEL RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, portador de RG nº 20070495763 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 046.022.133-75, para o exercício do Cargo de COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTES, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 02 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C6A684F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250098

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250098

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2024-SEDUC

CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: NEZILDA MACIEL MONTEIRO, COM ENDEREÇO SITUADO À VILA BATOQUE ZONA RURAL DE ALTO SANTO-CE, CPF SOB N.º 676.208.333-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CP-001/2024-DIVERSAS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO II, "D", DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0095D93D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250105

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250105

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2024-SEDUC

CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: FELIPE LIMA MACIEL, COM ENDEREÇO SITUADO BATOQUE ZONA RURAL DE ALTO SANTO-CE, CPF SOB N.º 068.063.153/48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CP-002/2024-SEDUC, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO II, "D", DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:22E1959F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250107

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250107

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2024-SEDUC

CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: SERGIO EDUARDO MACIEL MONTEIRO, COM ENDEREÇO SITUADO MORRINHOS ZONA RURAL DE ALTO SANTO-CE, CPF SOB N.º 008.666.343-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CP-002/2024-SEDUC, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO II, "D", DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:13642B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 964/2025 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(a). CAMILA SABINO DAS CHAGAS no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CAMILA SABINO DOS REIS**, portador(a) do **CPF n° XXX.861.033-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:528A3F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 971/2025 - SEGOV

DESIGNAR o(a) Sr(a). CAMILA SABINO DAS CHAGAS na função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no seu Art. 85-A,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **CAMILA SABINO DAS CHAGAS**, portador (a) do **CPF n° XXX.861.033-XX,** para exercer a FUNÇÃO de **AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.**

Art. 2°. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e o Sebrae/CE, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae

Art. 3°. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e
Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:FCE83A79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.08.19.1
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, através do) seu agente de contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2025.08.19.1. Objeto: Serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação da Rua São Francisco no Distrito de Pajeú, nos termos do CONTRATO DE REPASSE Nº 951098/2023/MCIDADES/CAIXA e Pavimentação do Sítio Teixeiras, nos termos do CONTRATO DE REPASSE Nº 943239/2023/MIDR/CAIXA, no Município de Araripe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.araripe.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro. Araripe/CE, 02 de setembro de 2025.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angela Gabriela Ferreira
Código Identificador:E631E9F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ÁREA DE 199,88 M2, SITUADO NA RUA JOSÉ IVAN SANTOS, CENTRO ARATUBA – CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 03/09/2025 até o dia 24/09/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 03 de setembro de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4AE42432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 324.2025

PORTARIA Nº 324/2025 Aratuba, 01 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028 e o Programa Prefeito Amigo da Criança, no âmbito do município de Aratuba - CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Aratuba à **Edição 2025/2028 do Selo UNICEF**, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028 e o Programa Prefeito Amigo da Criança** responsável pela articulação, monitoramento e acompanhamento das ações propostas no âmbito do referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028 e o Programa Prefeito Amigo da Criança** no âmbito do Município de Aratuba - CE, composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
João Damásio Filho	Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Francisco Deivid de Oliveira Martins	Articulador Municipal do Selo UNICEF
Francisco Luan Lima Alves	Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens
Lázaro Silveira Nunes Gomes	Coordenador Municipal de Acompanhamento do Selo UNICEF
Antônio Aiustrong Paz Paiva	Secretaria de Saúde
Simônica Viana de Freitas Souza	Secretaria de Educação Básica
Francisco Valber de Assis Lima	Secretaria de Assistência Social

Antônio Maycom Varelo Pinheiro	Secretaria de Administração e Finanças
Gildanio Brasil Marreiro	Procuradoria Geral do Município
Maria Izaura Batista Barbosa	Secretaria de Turismo e Cultura
Marília do Espírito Santo Dias Moreira	Conselho Tutelar
Antônio Wilton de Castro Varelo	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Integral -CADI
Antônio Cleiton Souza Lima	NUCA
Rane Lima de Oliveira	NUCA
Neuri lene Germano da Silva	Mobilizador Resultado Sistêmico 1 - Saúde e Nutrição
Francisco Sauloandson Varelo Teixeira	Mobilizador Resultado Sistêmico 2 - Educação
Francisca Katiane Pimentel Barbosa	Mobilizador Resultado Sistêmico 3 - Proteção contra Violência
Antônio Wagner Ferreira Santos	Mobilizador Resultado Sistêmico 4 - Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas
Estela Luana Roque da Silva	Mobilizador Resultado Sistêmico 5 - Proteção Social
João Batista de Souza Neto	Mobilizador Resultado Sistêmico 6 - Igualdade Étnico Racial
Antônio Josueldo Aprígio de Souza	Câmara Municipal
Carliane Vieira de Souza	Associação Indígena Kanindé Aratuba - AIKA
João Carlos Mendes dos Santos	Quilombolas
Rayza Pereira da Silva	Setor de Comunicação
Raimundo Nonato Mota Cavalcante	Grupo de Religiosos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7D5FDFAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 325.2025

PORTARIA Nº 325/2025 Aratuba, 01 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **AMÁLIA DA SILVA MACIEL**, para o cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, conforme Portaria nº 263/2025 de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:72D4690C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 326.2025

PORTARIA Nº 326/2025 Aratuba, 02 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ WILSON GOMES NETO**, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Fiscalização e Arrecadação de Tributos (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D244CB85

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 2022.03.02.001.

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO ***CONTRATO Nº 2022.03.02.001.*** *RE*FERENTE **A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 00.002/2022. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes às secretarias da prefeitura municipal de Aratuba, conforme projeto básico/termo de referência anexo ao edital. **PARTES:** Município de Aratuba/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI,** CNPJ Nº. 13.858.769/0001-97. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 28/08/2025 a 28/08/2026. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Antônio Maycon Varelo Pinheiro - CPF Nº 026.662.743-90 e pela empresa CONTRATADA: **7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI** o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, com CPF nº 917.894.273-04. Aratuba, 28 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A10CEBF9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.15.03 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.002-SMEB

CONTRATO Nº 2025.08.15.03
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.002-SMEB
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** E A PESSOA FÍSICA: **FRANCISCO LEÔNIDAS CARPINA DE OLIVERA** - CPF sob o n° **901.573.033-49.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSTRUÍDO DE ALVENARIA EM TIJOLO FURADO E COBERTA EM TELHA COLONIAL, SENDO UMA CASA TÉRREA COM 55,12 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA LOCALIDADE DE SALGADO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE E.J.A – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DO INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), sendo o valor mensal de **R$ 300,00 (trezentos reais).**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **40 (quarenta) meses**, podendo ser prorrogado conforme os termos do Artigo 106 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de agosto de 2025

VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2028

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 026.662.743-90 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – **CONTRATADO:** FRANCISCO LEÔNIDAS CARPINA DE OLIVERA- CPF N° 901.573.033-49.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0F98EC49

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO -
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 2024.08.19.02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO**. **CONTRATADO: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELLI – ME - CNPJ: 26.443.219/0001-59**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 19/08/2025 a 13/02/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS e pela empresa: **CONTRATADO:** DOUGLAS XIMENES MEMORIA**. Aratuba 19 de Agosto de 2025.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1F439908

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.05.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **10 de setembro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 02 de setembro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CE5576D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.05.02** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **10 de setembro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 02 de setembro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:9373A527

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE ARNEIROZ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.01 – O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz/CE, por intermédio de seu Ordenador de Despesas, torna pública a retificação do edital da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2025.07.22.01**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIA PERMANENTE E AFINS, CONFORME PLANO DE AÇÃO N° 09032023-034847 E PROPOSTA N° 11319375000125003, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.**, Fica alterada o elemento de despesa constante no edital, conforme segue: ONDE SE LÊ: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**; LEIA-SE: **4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente**. Ressalta-se que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Arneiroz/CE, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B32FA87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2025.08.29.01

A(O) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** do município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2025.08.29.01**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 2025.02.17.02**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.39.00

FONTE(S) DE RECURSO(S): 1.500.0000.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ **12 (DOZE) MESES**.

CONTRATADA: SOLUC SERVIÇOS E LOCACOES LTDA - ME

VALOR GLOBAL: **R$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MAURO DA SILVA QUEIROS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Agosto DE 2025

Arneiroz/CE, 29 de Agosto de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Infraestrutura E Serviços Publicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:72AE354D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 157/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 157/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar **ANA RAFAELA FERNANDES FEITOSA** como Agente de Desenvolvimento do Município de Arneiroz-CE.
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e suas alterações, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Auxiliar nas atividades da Sala do Empreendedor do Município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº137/2025.
Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Dê -se ciência, Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:48AEBD7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES EDUCATIVOS E CONSCIENTIZADORES DA MANOBRA DE HEIMLICH EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E EDUCACIONAIS QUE COMERCIALIZAM OU SERVEM ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ CEARÁ.

LEI DE Nº 900 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES EDUCATIVOS E CONSCIENTIZADORES DA MANOBRA DE HEIMLICH EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E EDUCACIONAIS QUE COMERCIALIZAM OU SERVEM ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ CEARÁ.

Art. 1º- Fica obrigatória a afixação, em local visível e de fácil acesso ao público, de cartazes educativos e conscientizadores sobre a Manobra de Heimlich em todos os estabelecimentos comerciais e educacionais situados no Município de Banabuiú Ceará, tais como:
I - Restaurantes;
II - Bares;
III - Churrascarias;
IV - Escolas;
V - Lanchonetes;
VI - Pizzarias;
VII - Quaisquer outros ambientes onde haja venda, fornecimento ou consumo de alimentos.

Art. 2º- Os cartazes deverão conter informações claras e ilustrativas sobre:
I - O que é a Manobra de Heimlich;
II - Situações em que deve ser aplicada;
III - Passo a passo para sua realização correta;
IV - Importância do procedimento para a salvaguarda da vida em casos de engasgamento.

Art. 3º- A responsabilidade pela afixação e manutenção dos cartazes é do proprietário, gerente ou responsável legal do estabelecimento.

Art. 4º- Os órgãos municipais competentes deverão disponibilizar modelos padronizados dos cartazes e orientar os estabelecimentos quanto à correta afixação.
Art. 5º- O descumprimento desta lei sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas na legislação municipal vigente, incluindo advertência, multa e outras medidas cabíveis.
Art. 6º- Esta Lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação, que disporá sobre os procedimentos para sua efetiva implementação.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:5150ADA1

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA ALUISIO CAJAZEIRAS DE SÁ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE Nº 891 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA ALUISIO CAJAZEIRAS DE SÁ NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Avenida **Aluísio Cajazeiras de Sá**, que Inicia-se no cruzamento da Adília Cajazeiras (Coordenadas N: 5.300397 e E: 38.919807), finalizando na estrada da barraginha (Coordenadas N: 5.300323 e E: 38.916935) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:CBCD0BB5

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA JOSÉ APRIGIO RABELO NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE Nº 890 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA JOSÉ APRIGIO RABELO NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **José Aprígio Rabelo**, Que Inicia-se na rua Juscelino Kubitschek (Coordenadas P1 N: 9413790.27 e E: 509543.09), finalizando na Rua Raimundo Mauricio da Silva (Coordenadas P2 N: 9414154.78 e E: 509202.01) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:4578E3C4

GABINETE DO PREFEITO
QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA JOSÉ SATURNO DA SILVA NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE Nº 893 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA JOSÉ SATURNO DA SILVA NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Avenida **José Saturno da Silva**, que Inicia-se na Rua José Lopes Silveira Coordenadas E:509182.05 e N: 9412929, finalizando na Rua Dr. Celestino de Sousa Coordenadas E: 509215.25 e E: 9412841.85 no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:D7B9D9F3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.023/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.023/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.26.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.023/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.750,00 (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. CONTRATADO: **LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA,** inscrita no **CNPJ Nº 61.912.497/0001-09**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1BD30F71

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.023/2025-DL.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.023/2025-DL.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.26.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.023/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. CONTRATADO: **LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA,** inscrita no **CNPJ Nº 61.912.497/0001-09**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61C46E42

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.023/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **LUCAS MIGUEL FREIRES DA SILVA, CNPJ Nº. 61.912.497/0001-09,** cujo valor global é de **R$ 56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de contratação e ratificada pelo Sra. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F5543349

SECRETARIA DE SAÚDE
O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SUA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI NO 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, PELA LEI NO 8.142, DE 28 DE

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto no 5.839, de 11 de julho de 2006, resolve:
Aprovar o Regimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º A 10ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 229, de 12 de Agosto de 2025, publicado em 14 de Agosto de 2025, tem por objetivos:
I - reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e no 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
II - mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade Banabuiense acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
III - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;
IV - avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde; e
V - aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.
CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema: Município forte, SUS presente: Saúde Pública com equidade, participação e cuidado integral.
§ 1o Os eixos temáticos da 10ª Conferência Municipal de Saúde são:
I – Fortalecimento da Atenção Primaria á Saúde e da Atenção Especializada no território;
II – Participação popular no controle social e na gestão;
III – O financiamento para Educação Permanente como estratégia de transformação do cuidado e fortalecimento das práticas no SUS municipal.

§ 2o As apresentações das Expositoras e dos Expositores, têm a finalidade de qualificar os debates.

CAPÍTULO III
DAS FASES E ETAPAS

Art. 3º A 10ª Conferência municipal de saúde conta com uma fase de mobilização e formação e 1 (uma) etapa para elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte fluxo:
I - Etapa Local (Pré-Conferências);
II - Etapa Municipal (Conferência).
§ 1º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos nas etapas Local e Municipal, com base em Documento Orientador ou consenso elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde.
§ 2º As deliberações da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.
§ 3ª Em todas as Etapas da 10ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada a paridade das Cidadãs e dos Cidadãos representantes dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados dos demais segmentos, conforme previsto na Resolução no 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde - CNS, e na Lei no 8.142/1990.
§ 4º Em todas as Etapas da 10ª Conferência Municipal de Saúde será assegurada acessibilidade plena, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais.
§ 5º Nas Pré-Conferências serão eleitos(as) 4 (quatro) delegados(as) titulares para a Etapa Municipal, sendo: 1 (um) representante do segmento da gestão, 1 (um) representante do segmento dos(as) profissionais de saúde e 2 (dois) representantes do segmento dos(as) usuários(as), assegurando-se a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.
Art. 4º A responsabilidade pela realização de cada Etapa da 10ª Conferência Municipal de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência da respectiva esfera de governo municipal e seu respectivo Conselho de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.
CAPÍTULO IV
DA FASE DE MOBILIZAÇÃO

Art. 5º A fase de mobilização, que também tem caráter formativo, conta com a realização de:
I – Pré-Conferências, com a participação de Conselheiras e Conselheiros Municipais, gestores, profissionais de saúde, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais, cujos objetivos, conteúdos e metodologias terão por base as definições do artigo 1º deste Regimento;
Parágrafo único. A fase de mobilização não tem caráter deliberativo e antecede a Etapa Municipal.

CAPÍTULO V
DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 6º A Etapa Municipal da 10ª Conferência Municipal de Saúde, com base em Documento Orientador ou consenso e sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito do Município e elaborar Relatório Final a fim de subsidiar o PPA e o PMS.
§ 1º A divulgação da Etapa Municipal será ampla e a participação aberta a todas e a todos, com direito a voz e voto, em todos seus espaços;
§2º O documento orientador ou consenso a que se refere o caput deste artigo será definido pelo Conselho Municipal de Saúde;

§ 3º O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde;
§ 4º O registro dos dados sobre sua Conferência de Saúde será feito pelo Conselho Municipal de Saúde.

DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 7º São instâncias de decisão da 10ª Conferência Municipal de Saúde:
I - Os Grupos de Trabalho;
II - A Plenária Final.
§ 1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Cidadãs e Cidadãos, nos termos da Resolução no 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, com participação de convidadas e convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.
§ 2º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Municipal Consolidado.
§ 3º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho
§ 4º O Relatório aprovado na Plenária Final da 10ª Conferência Municipal de Saúde servirá de base para construção do PPA e PMS.

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º. A Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde será composta por munícipes, que poderão ser conselheiros, servidores ou pessoas indicadas pela Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo único. A quantidade de pessoas, a definição de cargos e as atribuições dos participantes serão definidos em reunião convocada para tal fim.
DOS PARTICIPANTES

Art. 9º A 10ª Conferência Municipal de Saúde contará com a participação de profissionais de saúde, usuárias e usuários, membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes de associações, delegadas e delegados eleitos nas pré-conferências, bem como participantes por meio de credenciamento livre, nos termos deste Regimento.
§1º A definição dos participantes da 10ª Conferência Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios de equidade:
I - gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
II - étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõem as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
III - representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;
IV - geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados; e
V - pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas
Art. 10. Os participantes da Conferência distribuir-se-ão em quatro categorias:
I - Munícipes, com direito a voz nas Etapas Locais (Pré-Conferências) e na Etapa Municipal, e direito a voto apenas nas Etapas locais;
II - Convidadas e Convidados, com direito a voz;
III - Participante, por credenciamento livre, com direito a voz.
IV – Delegadas e delegados eleitos nas pré-conferências, e membros do Conselho Municipal de Saúde, com direito a voz e voto;
Art. 11. As convidadas e os convidados para a 10ª Conferência Municipal de Saúde poderão ser escolhidas entre:
I - participantes das Pré-Conferências;
II - participantes de Debates, Encontros e Conferências Livres, realizadas por unidades de saúde, entidades sindicais e da sociedade civil, movimentos e associações comunitárias, escolas, vilas, bairros, assentamentos, comunidades, inclusive virtuais, distritos ou regiões;
III - representantes de entidades e instituições de âmbito nacional, pesquisadores e personalidades do campo científico ou popular com atuação relevante na área da saúde;
IV - entidades e movimentos populares e sindicais, dos povos indígenas e quilombolas, trabalhadoras e trabalhadores rurais e assentados, movimento feminista e de mulheres, movimento negro, movimento LGBT, da luta antimanicomial, da luta contra a Aids, comunidades dos rios, do campo e da floresta, comunidades extrativistas, coletivos da juventude e movimento estudantil, portadores de patologias, pessoas com deficiências, idosos e aposentados, população em situação de rua, população cigana e demais populações em situação de vulnerabilidade social.
Art. 12. O Conselho Municipal e a Secretaria Municipal comunicarão, a presença de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais de acessibilidade, alimentação e creche, para crianças em período de amamentação, para que sejam garantidas condições necessárias a sua plena participação.
Art. 13. A 10ª Conferência Municipal de Saúde estará aberta ao credenciamento livre de participantes.
Parágrafo único. Correrá por conta da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, as despesas relativas à realização da Conferência.
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A metodologia para a 10ª Conferência municipal de Saúde será objeto de Resolução do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 15. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde, ad referendum no Pleno do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 2ª Reunião Extraordinária.

HELEN FABRÍCIA HILÁRIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 010, de 22 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de Delegação Municipal nº 229 de 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:7BD3A9C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.21.01

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.21.01 Contratação de serviços a serem prestados na realização do I Simpósio Municipal para Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa de Barbalha, com o fornecimento de materiais de consumo, destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa **F. RICARDO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.247.257/0001-22**, totalizando o valor de R$ 40.432,20 (quarenta mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação e Autorização: 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4BD833ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 21/08/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 21/08/2025

A PREFEITUTA MUNICIPAL DE BARBALHA, POR MEIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONVOCA:
Interessados em fazer a inscrição de adesão ao "*PROGRAMA TERRA FÉRTIL 2025",* criada pela LEI 2.462/2019 e PUBLICADA em 27/12/2019 que beneficia agricultores do município de Barbalha com gradagem de terras para o plantio, limitando-se ao máximo de 15 tarefas.

Critérios: Agricultores com DAP / CAF

Data de início e término do cadastro: 01/09/2025 à 15/10/2025
Local para inscrição: Secretaria do Desenvolvimento Agrário- Loteamento Jardim dos Ipês- Alto da Alegria Prefeitura Municipal.
Documentos: Xerox RG, CPF, Comprovante de endereço, autorização do proprietário/detentor do imóvel indicando a área a ser plantada; Comprovação da qualidade de parceiro, meeiro, arrendatário ou qualquer outra forma de exploração do imóvel em que realiza sua plantação.

JOÃO BOSCO DE LIMA
Portaria N° 02.01.016/2025
Sec. Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D6AAF0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA HONORATO VIEIRA LIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAÚBA , DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:AFD3D876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.08.003/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 19.08.003/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Denilson Andrade Rodrigues**, motorista, portador do CPF: 077.xxx.xxx -29, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

---Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 19 de agosto de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1AFDA2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22.08.004/2025

PORTARIA Nº 22.08.004/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx -02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de agosto de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento fora de domicílio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
---Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 22 de agosto de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D8BCCCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22.08.005/2025

PORTARIA Nº 22.08.005/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Denilson Andrade Rodrigues**, motorista, portador do CPF: 077.xxx.xxx -29, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
---Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 22 de agosto de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F83C78D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art.

75 da Lei nº 14.333/2021, torna público que realizará no **09 de Setembro de 2025** (09/09/2025) as 09:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.09.02.01** para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕE KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 02 de setembro de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:B79C3D4E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.02.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.02.001**, cujo objeto é a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **18 de Setembro de 2025** (18/09/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 02 de Setembro de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:9561E895

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** (conforme lista constante no site http://www.urca.br/cev, e na publicação em flanelógrafo no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO - CE) para os cargos: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**: Professor Pleno I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – LOCAL: Deserto; Professor Pleno I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – LOCAL: Escola Indígena Isú-Kariri; Professor Pleno I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – LOCAL: Esperança; Professor Pleno I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – LOCAL: Lagoa do Mato; Professor Pleno I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – LOCAL: Poço/São Sebastião; Professor Pleno I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – LOCAL: Sede; Professor Pleno I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – LOCAL: Serra; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Antropologia - LOCAL: Escola Indígena Isú-Kariri; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes – LOCAL: Sede; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza -LOCAL: Sede; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza -LOCAL: Serra; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Humanas – LOCAL: Lagoa do Mato; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Humanas – LOCAL: Sede; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Humanas – LOCAL: Serra; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física – LOCAL: Lagoa do Mato; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física – LOCAL: Poço/São Sebastião; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física – LOCAL: Sede; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física – LOCAL: Serra; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa – LOCAL: Poço/São Sebastião; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa – LOCAL: Sede ; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa – LOCAL: Serra; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa – LOCAL: Lagoa do Mato; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa – LOCAL: Poço/São Sebastião; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa – LOCAL: Sede; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa – LOCAL: Serra; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática – LOCAL: Lagoa do Mato; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática – LOCAL: Poço/São Sebastião; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática – LOCAL: Sede; Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática – LOCAL: Serra; relativos ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE- EDITAL 001/2025.

Brejo Santo(CE), aos 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1E9AD22C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA N° 250805.0001/2025

PORTARIA N° 250805.0001/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 623/2019.

Resolve:

Conceder a **JOSÉ SOLANO FEITOSA**, ocupante do cargo de Vice Prefeito Municipal, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE) nos dias 06/08/2025 e 07/08/2025, para discutir assuntos de interesse do município no palácio da abolição, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diárias(s) no valor unitário de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 05 de agosto de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:5CE029F2

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062701/2025

Concorrência Eletrônica nº 062701/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, como Ordenador de Despesas José Ary de Souza Solano Feitosa com a empresa **AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.816.465/0001-64**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 892.452,42 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO: 26 de agosto de 2025 até 26 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Fornecedor Beneficiário: AMAZONAS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 07.816.465/0001-64

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:7BF85464

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2025. EMENTA: NOMEIA OS CIDADÃOS QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR (GESTOR ESCOLAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a regulamentação do provimento do cargo público comissionado de Diretor Escolar pela Lei Municipal nº 231, de 06 de setembro de 2022, cuja investidura deve ser precedida de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 071/2025-SME, de 01 de setembro de 2025, que solicita a nomeação de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para banco de gestores escolares para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Cariús/CE, regulado pelo Edital nº 004/2025,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE) c/c artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 2310/2022, os(as) cidadãos(ãs) a seguir relacionados:

I – **ANTÔNIA PEREIRA LEANDROS COELHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.893.533-**, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEFTI Maria Sother Pereira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

II – **TAÍSES CORREIA DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.355.193-**, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIFTI João Francelino Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

III – **JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.245053-**, no cargo público comissionado de Diretor Escolar da EEFTI Nossa Senhora Auxiliadora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

IV – **MARIA ROSILENE FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.692.253-**, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIFTI João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

V – **ANDRÉIA VALESCA CARLOS DE SOUSA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.920.343-**, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIFTI João Duarte Oliveira Passos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

VI – **MARIA DE FÁTIMA ARRAIS DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.233.173-**, no cargo público comissionado de Diretora Escolar do CEITI Maria Terezinha Pereira da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

VII – **FRANCISCA FABIANA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.239.213-**, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEFTI Maria Alcides da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

VIII – **EMANUEL MATEUS DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.329.113-**, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIFTI Maria Alcides da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de setembro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9B9AF389

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.02.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.02.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.09.02.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A CAMPANHA SEPIFLOR – SEMANA DE PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS, COM OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO LOCAL E PROMOVER MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REDUZIR RISCOS DE INCÊNDIOS EM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E URBANA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **05.09.2025 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **05 DE SETEMBRO 2025 ÀS 07:31 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA),** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/ e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:48A5BED0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02092501GABRH

PORTARIA Nº 02092501GABRH

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA – CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 14082501GABRH, que nomeou a Sra. Hellen Karine Camelo Barroso para o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a nomeada foi aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu dentro do prazo previsto para sua posse;

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação da Sra. Hellen Karine Camelo Barroso, brasileira, portadora do RG nº 2005014118779, inscrita no CPF sob o nº 036.023.183-70, para o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 14082501GABRH.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos 02 de setembro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal de Catunda

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:C2678AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02092502GABRH

PORTARIA Nº 02092502GABRH

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA – CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 14082501GABRH, que nomeou o Sr. Raimundo Leandro Moreira dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO que o nomeado foi aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu dentro do prazo previsto para sua posse;

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação do Sr. Raimundo Leandro Moreira dos Santos, brasileiro, portadora do RG nº 2002015055890, inscrito no CPF sob o nº 017.991.663-76, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nomeado pela Portaria nº 14082501GABRH.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos 02 de setembro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal de Catunda

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:EFF8B950

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.02.001-CHP-SECULT – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025-SECULT. OBJETO: Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico- culturais para receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Chorozinho. A Secretária de Cultura e Turismo do Município torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do presente edital, no período das 17:00horas do dia 03/09/2025 até às 23:59horas do dia 20/09/2025, EXCLUSIVAMENTE no Mapa Cultural de Estado do Ceará no endereço eletrônico: http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através dos sites www.chorozinho.ce.gov.br e http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/ e na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Chorozinho-CE.

CHOROZINHO, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5B63842D

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.08.001 - CONTRATO Nº 202508120003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.08.06.120-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE - VALOR TOTAL: R$ 30.400,00 (trinta mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0401.2.083 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R$ 30.400,00 no elemento de despesa 33903920: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C85ACC2E

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.01-002-DL - CONTRATO Nº 202508120004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.08.06.119-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DA

CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 6.327,68 (seis mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0401.2.083 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R$ 6.327,68 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, Material Hospitalar - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6364F3A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.29.002 - CONTRATO Nº 202508110003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.07.31.118-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: RASTRAVE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 720,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:29C17E1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.12.001 - CONTRATO Nº 202508250001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.08.19.121-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: RASTRAVE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 1.440,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Softwares - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A54A52AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.29.003 - CONTRATO Nº 202508110002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.07.31.117-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: RASTRAVE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.066 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 720,00 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5E7BAC95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2025 - SEMED. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE **OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE**, LOCALIZADA DA SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.09.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D65F47EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIAS DIVERSAS AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-010/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS**, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS NECESSÁRIOS, INCLUINDO AS ETAPAS DE PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, TRATAMENTO DIGITAL DAS IMAGENS, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS EM MEIO ELETRÔNICO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.09.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B8D1CFA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.08.26.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE torna público, o resultado do julgamento do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica tombado sob n.º 2025.08.26.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** 60.165.965 RAFAEL SOARES DE MENESES LUZ, vencedora junto ao Lote 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 2 de setembro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1DCBBED8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA N.º 2025.08.08.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2025.08.08.1. **Empresa(s) Vencedora(s**): **TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 2 de setembro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D6B7AF71

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Aliomar Liberalino de Almeida Júnior, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2025.08.20.1, faz publicar a presente **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração de um poço tubular profundo na Escola de Ensino Fundamental Cosmo Alves Pereira, localizada no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE. **Favorecido: JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 22.632.313/0001-03. **Valor Global:** R$ 28.098,75 (vinte e oito mil noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Aliomar Liberalino de Almeida Júnior, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. Farias Brito/CE, em 2 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F873629E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.29.001, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **José Erivan Alexandre da Silva,** do cargo de **Diretor da Divisão de Transporte Escolar CC1,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 29 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8A9DE8E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.01.001 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretora da Divisão de Transporte Escolar CC1,** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **Elane Cristina dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D5AED348

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.01.002 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Reparos Escolar CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **José Carlos Monteiro dos Santos,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5122271C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.09.01.003, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **Marcos Antônio de Sousa Moura,** do cargo de **Coordenador Municipal das Demandas Turísticas CNE 1,** da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:92F36E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2808.01/2025 – SMTC - 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2808.01/2025 – SMTC - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura;**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PONTAL DE MACEIÓ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO**: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.274/0001-40;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADORA DE DESPESAS:**Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AE919A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.01/2025-SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.01/2025-SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PONTAL DE MACEIÓ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:**TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40; **VALOR GLOBAL:** R$ 166.985,00 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D0AC6C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.02/2025-SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.02/2025-SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PONTAL DE MACEIÓ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:**H F ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.413.776/0001-97; **VALOR GLOBAL:** R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4B5F8BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.03/2025-SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.03/2025-SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PONTAL DE MACEIÓ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:**GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.430.571/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R$ 78.800,00 (Setenta e

oito mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:65AD148A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.04/2025-SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.04/2025-SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PONTAL DE MACEIÓ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:**JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.508.378/0001-02; **VALOR GLOBAL:** R$ 52.300,00 (Cinquenta e dois mil e trezentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FDCBE8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.05/2025-SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 2808.05/2025-SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025-SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PONTAL DE MACEIÓ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:**ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.365.148/0001-25; **VALOR GLOBAL:** R$ 4.202,70 (Quatro mil duzentos e dois reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 02 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:185AA526

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2808.01/2025-SMDU

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025**, até às **14:00h (quatorze horas), horário Local**, estará recebendo a documentação de habilitação dos licitantes interessados, de acordo com o edital do **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, tombado sob o nº **2808.01/2025-SMDU,** visando à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA E TOTAL DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE,** o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Fortim-CE, 02 de Setembro de 2025.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B3E000E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 430/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 54, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o efetivo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelas diversas Secretarias e unidades administrativas do Município, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e o dever da Administração Pública de zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de padronizar e centralizar, por objeto, a designação de fiscais de contrato, com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de controle e gestão contratual no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para o exercício das funções de Fiscal de Contrato, conforme o objeto contratual e no âmbito de todas as Secretarias e unidades administrativas do Município de Groaíras:
I - **FRANCISCO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, para atuar como Fiscal de Contrato em todos os contratos administrativos relacionados à aquisição, fornecimento, entrega, recebimento, guarda, armazenamento, controle e distribuição de materiais permanentes e de consumo, gêneros alimentícios, mobiliários, equipamentos, peças, utensílios, insumos e quaisquer outros bens, incluindo combustíveis somente quando não destinados a veículos ou equipamentos do Município;
II - **LEONARDO MENDES RODRIGUES**, para atuar como Fiscal de Contrato em todos os contratos administrativos que tenham por objeto a prestação de serviços contínuos ou não, de natureza técnica, especializada, operacional ou comum, tais como serviços administrativos, consultorias, assessorias, transporte, manutenção (exceto manutenção preventiva ou corretiva de veículos e maquinário), conservação, limpeza, locação de mão de obra, locação de bens e equipamentos, digitalização, suporte técnico, serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo aquisição, licenciamento e desenvolvimento de softwares, hospedagem e manutenção de sistemas, vigilância, organização de eventos, serviços de publicidade e divulgação institucional, capacitação e treinamento e serviços correlatos;

III - **DIELISON DUARTE DA SILVA**, para atuar como Fiscal de Contrato em todos os contratos administrativos que envolvam a aquisição, fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, reparos e demais serviços técnicos relacionados a peças, componentes e equipamentos para veículos oficiais e maquinário utilizados pelo Município;
IV - **FRANCISCO JOSÉ MAIA FIRMO**, para atuar como Fiscal de Contrato em todos os contratos administrativos que envolvam aquisição, abastecimento, controle, armazenamento e prestação de contas referentes a combustíveis para veículos e equipamentos do Município;
V - **MARCO AURÉLIO DE SOUZA**, para atuar como Fiscal de Contrato nos contratos administrativos relacionados à realização de exames de ultrassonografia e exames de imagem destinados ao atendimento da população pela Secretaria Municipal de Saúde;
VI - **EVARISTO SALES RIBEIRO DE FARIAS**, para atuar como Fiscal de Contrato em todos os contratos administrativos relacionados à execução de serviços de poda de árvores, conservação, manutenção da jardinagem, arborização de calçadões e praças públicas, bem como serviços de roço e capina mecanizada e manual em vias públicas urbanas e rurais do Município;
VII - **PEDRO IZAC DOS SANTOS PEREIRA**, para atuar como Fiscal de Contrato em todos os contratos administrativos relacionados à execução de obras e serviços de engenharia.
Parágrafo único. Nos contratos cujo objeto envolva simultaneamente bens e serviços ou diferentes categorias de fiscalização previstas neste artigo, a definição do Fiscal de Contrato será feita mediante ato específico da Prefeita Municipal, considerando, preferencialmente, o núcleo técnico do objeto ou, na ausência de predominância técnica clara, o maior percentual do valor global do contrato. Poderá ainda ser designado Fiscal Auxiliar para reforçar a fiscalização, observadas as disposições do art. 3º desta Portaria.

Art. 2º. Compete aos Fiscais de Contrato designados por esta Portaria:
I - Acompanhar, de forma sistemática e contínua, a execução contratual, observando o cumprimento integral das cláusulas, prazos, especificações técnicas e obrigações assumidas pela contratada;
II - Verificar e atestar a conformidade dos bens entregues ou dos serviços prestados, com base nos critérios de qualidade, quantidade e tempestividade definidos no instrumento contratual;
III - Manter registros atualizados das ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive por meio de relatórios, planilhas, laudos técnicos e demais documentos de suporte à fiscalização;
IV - Comunicar formalmente à autoridade competente, de imediato, quaisquer irregularidades, falhas na execução, atrasos, inadimplementos, inexecução parcial ou total do objeto contratual, bem como eventuais fatos que possam comprometer a boa execução do ajuste;
V - Recomendar, quando necessário, a aplicação das penalidades cabíveis, rescisão contratual, glosas ou outras medidas administrativas, nos termos da legislação vigente e do contrato;
VI - Solicitar apoio técnico, quando a complexidade do objeto exigir conhecimentos especializados, bem como articular-se com os setores demandantes para subsidiar a fiscalização com informações adequadas;
VII - Atuar com imparcialidade, zelo, probidade e diligência, respondendo nos limites legais por omissão, conivência ou descumprimento de suas atribuições funcionais;
VIII - Manter-se disponível para prestar esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo, mediante requisição.
Parágrafo único. O exercício da função de Fiscal de Contrato não afasta a responsabilidade subsidiária dos gestores das unidades administrativas e demais agentes públicos que participem da gestão contratual.

Art. 3º. Poderá ser designado, mediante ato específico da Prefeita Municipal, Fiscal Substituto ou Fiscal Auxiliar, para cada contrato, em casos de impedimento, ausência, afastamento, acúmulo de contratos ou por motivo de conveniência administrativa, desde que observadas a capacidade técnica, a compatibilidade das atribuições e a ausência de conflito de interesses.
§1º A atuação do Fiscal Substituto se dará em caráter eventual ou temporário, nas hipóteses em que o Fiscal Titular estiver impossibilitado de exercer suas atribuições.
§2º A designação de Fiscal Auxiliar tem por finalidade prestar suporte técnico e operacional ao Fiscal Titular, sem prejuízo da responsabilidade individual e solidária de ambos, conforme o caso.
§3º A autoridade competente deverá avaliar previamente a adequação da designação às peculiaridades do contrato e à necessidade de fortalecimento da fiscalização.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes da Portaria nº 411/2025, de 12 de agosto de 2025, e de quaisquer outras Portarias anteriores que tratem da designação de fiscais de contrato no âmbito das unidades administrativas do Município de Groaíras.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:AEAF9AD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 431/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), ao servidor **Francisco José Maia Firmo**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria de Administração, Finanças e Controle, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:8025C5FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 432/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **Pedro Izac dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de Chefe de Execução de Obras Públicas, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:33073B2F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 433/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS** – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, à Sra. **FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL**, Vice-Prefeita, para custear as despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de setembro de 2025, ocasião em que participará da reunião promovida pela **Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público (CN/CNMP)** sobre **Direitos à Educação de Crianças (creches e pré-escolas)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:64E3F945

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº445/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **MILENA DO CARMO SABOIA BEZERRA**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Agropecuário e de Produção Sustentável**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C52ED2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº446/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a)s Sr(a)s. abaixo qualificados, nos cargos de provimento em comissão e/ou funções de confiança descritos:

JANAINA VALE BEZERRA - Inspetor de Segurança e Trânsito
IARA MARIA ALVES PEQUENO - Inspetor de Segurança e Trânsito
REJANE DE SOUZA SILVA - Inspetor de Segurança e Trânsito
AURICELIA MARIA DE ARAÚJO - Inspetor de Segurança e Trânsito

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C0D15F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº447/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **BEATRIZ MESQUITA FEITOSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Agropecuário e de Produção Sustentável**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D09CE317

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

Interessada: KAMILA SILVA PIRES
Redução de carga horária

DESPACHO

Acolho, na sua íntegra, o parecer emitido pelo Procurador Geral do Município e **DEFIRO** o pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **KAMILA SILVA PIRES**, concernente a 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte-CE, 1º de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4894E42A

GABINETE DO PREFEITO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

Interessada: SUELLEN BRAGA DE PAIVA
Redução de carga horária

DESPACHO

Acolho, na sua íntegra, o parecer emitido pelo Procurador Geral do Município e **DEFIRO** o pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **SUELLEN BRAGA DE PAIVA**, concernente a 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte-CE, 1º de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:52DBDD8D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 101/2025

Parte Interessada: MARIA ERINELDA MARQUES
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

DESPACHO

Acolho, na sua íntegra, o parecer emitido pelo Procurador Geral do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função Temporária do(a) servidor(a) **MARIA ERINELDA MARQUES**, para que possa desempenhar outra atividade fora da sala de aula, que seja compatível com seu estado de saúde, com início em 1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme decisão da junta médica oficial.
Oficie-se à secretaria de educação e cultura para as providências cabíveis.
Intime-se.
Guaraciaba do Norte-CE, 1º de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EB929A9E

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

A empresa ORION INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ: 50.185.031/0001-32, localizada na Rua Monsenhor Furtado, nº 597, Centro, Guaraciaba do Norte - CE, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte, a "emissão" da AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO para remoção de árvores isoladas em um terreno urbano localizado na Rua Monsenhor Eurico, nº 483, Centro, com a finalidade de aproveitamento de espaço para obra de construção civil, conforme Lei Municipal 1364/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD34DE3A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA- LP

O Sr. FERNADO CARVALHO MORENO, CPF: 037.912.293-62, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "emissão" da Licença Prévia- LP para construção de um condomínio residencial, localizado no endereço denominado "Mandu", s/n, próximo ao Hotel Fazenda Gospel, sítio Bananeiras, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E592C7EC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0208001/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMO TAMBÉM, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO FACIAL, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (88) 3652-2349 ou no endereço: Rua Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000. Guaraciaba do Norte/CE, 03 de setembro de 2025.

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0D5D60DC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230001 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2601.04.122.0002.2.086 - Gerenciamento e Manutencao do Gabinete do Prefeito, R$ 153.000,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E8E26B63

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250825/0001-24 - CONTRATO Nº 202509020001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2808002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRADORES DE AÇO, SEM PORTAS, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO - VALOR TOTAL: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.093 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃI DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, R$ 61.500,00 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário Geral, Mobiliário Geral - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3769BE08

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230002 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.122.0002.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 109.200,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8D0BC19E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230003 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 107.400,00 (cento e sete mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.122.0002.2.019 - Manutencao dos Servicos da Secretaria de Saude, R$ 107.400,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:32A32D4C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230004 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS, R$ 178.800,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6E462018

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230005 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O).....: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE- VALOR TOTAL: R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 1212.23.122.0002.2.035 - Manutencao da Sec. de Turismo, Comercio e Empreendendorismo, R$ 160.200,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F78A3F0E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230006 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1313.27.122.0002.2.037 - Manutencao das Atividades da Secretaria do Esporte e Lazer, R$ 160.200,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:AD71FDBE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230007 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - CONTRATADA(O).....: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE- VALOR TOTAL: R$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.20.122.0002.2.068 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Prod. Sustent, R$ 154.200,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3137EAEC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230008 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2501.04.122.0002.2.082 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria do Meio Ambiente, R$ 153.000,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7C899A0C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230009 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: LIMA'S AGENCIA DE NOTICIAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0019.2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, R$ 148.800,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:D0AD6165

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250520/0001-62 - CONTRATO Nº 202507230010 - ORIGEM: Pregão Nº 1606001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADA(O).....: E. V. DA FROTA JUNIOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO DE COMUNICAÇÃO E AGÊNCIA DE NOTÍCIAS, ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES, AÇÕES E PROGRAMAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE- VALOR TOTAL: R$ 100.788,00 (cem mil, setecentos e oitenta e oito reais)- PROGRAMA DE TRABALHO: 0505.15.452.0002.2.002 - Manutencao da Sec. de Infraestrutura e Servicos Publicos, R$ 100.788,00 no elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Publicidade e Propaganda, Publicidade e Propaganda - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7C7DFC67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR o Sr. CÉSAR FERREIRA DE PAIVA, portador do CPF n° 031.408.593-92 e Carteira de Identidade n° 20070972200 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel Guilhermino, nº 325, bairro Centro, no município de Ipueiras - Ceará, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:FAA191BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR o Sr. FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES portador do CPF n° 023.234.763-86 e Carteira de Identidade n° 99028062034 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Limão, zona rural, no município de Ibiapina - Ceará, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:70F13376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 823/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NEGREIROS, portadora do CPF n° 354.843.098-83 e carteira de identidade n° 699614371 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Custódio de Azevedo, S/N, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto nas Leis Municipais n° 774/21 e 823/23.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:A50A828D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR a Sra. CÁTIA PEREIRA LIMA, portadora do CPF nº 278.954.178-78 e carteira de identidade nº 354795272 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Cajueiro, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto na Lei Municipal n° 774/21.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:39A68D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. EXONERAR o Sr. HEITOR ARAGÃO MENDES MENDONÇA, portador do CPF n° 062.660.003-00 e Carteira de Identidade n° 2007891109-0 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Menino Deus, nº 184, apartamento nº 02, bairro Centro, no município de Sobral – Ceará, do Cargo em Comissão de AUXILIAR OPERACIONAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 29 de agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:57D24E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES portador do CPF n° 023.234.763-86 e Carteira de Identidade n° 99028062034 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Limão, zona rural, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:D9734579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NEGREIROS, portadora do CPF n° 354.843.098-83 e carteira de identidade n° 699614371 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Francisco Custódio de Azevedo, S/N, Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o disposto na Lei Municipal n° 774/21.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:7578FD35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR a Sra. CÁTIA PEREIRA LIMA, portadora do CPF nº 278.954.178-78 e carteira de identidade nº 354795272 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Cajueiro, zona rural, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:C98B51A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE, portador do CPF n° 662.966.843-04 e Carteira de Identidade n° 20086279259 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Aristides, nº 100, bairro Centro, no município de Ubajara - Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021 e Lei Municipal nº 878/2025.

Art. 2º. O servidor ora nomeado responderá pelo exercício das funções de Agente de Contratação, junto à Comissão Permanente de Licitação do município de Ibiapina.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:86976367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE e a nomeação dos seus membros componentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, e de acordo com o Decreto Municipal n° 031/2023 c/c art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Contratação, em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no Decreto Municipal n° 031/2023 c/c art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,

III - Não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º. Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Art. 2º. Ao agente de contratação, ou, conforme o caso, à comissão de contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório e do procedimento auxiliar, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário; e

II - coordenar o certame licitatório, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
c) conduzir a sessão pública;
d) verificar e julgar as condições de habilitação, podendo requisitar subsídios formais ou pareceres da área técnica;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
f) promover diligências com relação aos documentos de habilitação e proposta de preços, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) declarar o vencedor do certame;
h) coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
i) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
j) negociar diretamente com o proponente para que seja obtida melhor proposta;
k) elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
l) propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
m) propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; e
n) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º. No caso de licitação presencial, além das atribuições correlatas acima, caberá ao Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação receber e promover a abertura dos envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, procedendo ao seu exame, conforme rito processual e condições estabelecidos no edital, bem como providenciar e juntar aos autos, a gravação em áudio e vídeo da sessão pública de apresentação, nos termos do artigo 17, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º. O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 4º. As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.

§ 5º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Caberá à equipe de apoio:

I - auxiliar o agente de contratação no desenvolvimento das etapas durante a fase externa do processo licitatório;

II - providenciar a inserção e divulgação dos atos necessários referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet e outros meios de publicidade estabelecidos no regramento.

Art. 4º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Agentes de Contratação:
a) João Paulo Miranda Albuquerque.

II - Equipe de Apoio:
a) Marinho Sousa do Monte; e
b) Mateus Vitor Lopes Nepomuceno;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor João Paulo Miranda Albuquerque, designado como Pregoeiro e como equipe de apoio os Servidores Marinho Sousa do Monte e Mateus Vitor Lopes Nepomuceno, nos termos do art. 7°, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, exercerão as suas funções, conforme com o Decreto Municipal n° 031/2023.

Art. 7º. No caso dos agentes de contratação e membros de comissão de contratação, os documentos que demonstrem o atendimento dos requisitos específicos de capacitação profissional deverão ser mantidos na pasta funcional do servidor.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 425/2025.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:68BC1685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, resolve:

Art.1º. NOMEAR o Sr. HEITOR ARAGÃO MENDES MENDONÇA, portador do CPF n° 062.660.003-00 e Carteira de Identidade n° 2007891109-0 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Caubi Vasconcelos, nº 597, apartamento nº 103, bairro Dom Expedito, no município de Sobral – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. O servidor ora nomeado ficará à disposição da Casa de Acolhimento de Ibiapina, no município de Sobral.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:A5CAED88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Objeto: Nono Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 022/2022 para a Prestação de Serviços com a Implementação e Implantação da rede física e lógica com a configuração dos equipamentos de gerenciamento, controle e segurança dos ativos da rede da Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Contratada: B L Soluções Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de agosto de 2025 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

Prazo de Execução: 01/09/2025 até 31/12/2025.

Assina pela Contratada: Uadi Fernandes Elias.

Assina pelo Contratante: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29 de agosto de 2025.

Icapuí - CE., 29 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:C1D3E9C6

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 001/2023.

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2023 para a Contratação dos Serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área de Controle Externo, previsto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, objetivando assegurar a Fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal (compreendendo todas as Unidades Gestoras e órgãos vinculados) junto a Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Contratada: RH & Assessoria Contábil Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de agosto de 2025 fica prorrogado até 30 de junho de 2026.

Prazo de Execução: 01/09/2025 até 30/06/2026.

Assina pela Contratada: Maria Adélia Soares Bezerra.

Assina pelo Contratante: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29 de agosto de 2025.

Icapuí - CE., 29 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:AAD00B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
682/2025

PORTARIA Nº 682/2025

RETIFICA A PORTARIA 681 DE 15 DE AGOSTO DE 2025, QUE ALTERA A PORTARIA 600 DE 02 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
R E S O L V E:
Art. 1º - RETIFICAR membro da portaria 681 de 15 de agosto de 2025, que **dispõe sobre a** alteração a portaria 600 de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre a instituição da comissão de planejamento da contratação, nos termos da lei federal nº 14.133/2021 e do decreto municipal nº 036/2024.
Onde se lê:
"Art. 1º(...)
Paulo Roberto do Rego França, matrícula 7589 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente".

Leia-se:
"Art. 1º(...)
Vítor Emanuel de Souza, matrícula 7588 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2CCC73B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
695/2025

PORTARIA Nº 695/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA JOVEM GESTOR 2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 109, II, a, da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE:

CONSIDERANDO a necessidade da realização de seleção pública simplificada para seleção de 16 (dezesseis) jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos em situação de vulnerabilidade para desenvolverem suas habilidades em áreas de interesse para o recebimento de bolsa financeira por transferência de renda durante 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 1.023, de 31 de março de 2025 que instituiu o Programa Bolsa Jovem Gestor, vinculado às políticas públicas de juventude no âmbito do município de Icapuí; a Constituição Federal de 1988; a Lei Federal 12.852/2013 - Estatuto da Juventude; a Lei Complementar Municipal 147/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Icapuí-CE;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão coordenadora da seleção pública, para atuar na organização e monitoramento do processo seletivo simplificado do Programa Bolsa Jovem Gestor 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude:

PRESIDENTE: Matheus Rebouças de Lima, Coordenador de Juventude, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, matrícula funcional nº 10170;

MEMBRO: Eduardo de Bayma Rebouças, Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 10129;

MEMBRO: Carlos Alberto Pereira da Silva, Supervisor de Planejamento de Políticas Públicas de Juventude, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, matrícula funcional nº 3573;

MEMBRO: Antônio Dgerson Pereira da Costa, Diretor Geral de Planejamento e Gestão da Rede Escolar, lotado na Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 10199;

MEMBRO: Kallytia Iala Almeida Reis, Diretora de Gestão do SUAS, lotada na Secretaria de Proteção Social, matrícula funcional nº 10048;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 28 de agosto de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E5BA5E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025-PERP. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 10/2025-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIA DE ICÓ/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 03 de setembro de 2025 às 10:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 19 de setembro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 19 de setembro de 2025 às 09:00 horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).

Icó/CE, 02 de setembro de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:80D8064A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 13.007/2025-PE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO RELACIONADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), COMPREENDENDO ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES BÁSICAS PARA GESTORES ESCOLARES E MEMBROS DAS UNIDADES EXECUTORAS (UEX) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ICÓ/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 18/09/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 18/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 02 de setembro de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:5488F15C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 15.006/2025-PE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 23/09/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 23/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 02 de setembro de 2025.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:96E12149

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO - 2025.02.17.01 / CAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250210/0001-06

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 202503130001, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE E A EMPRESA WEVERTON FERREIRA HOLANDA NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, com sede na rua Santos Dumont, S/N, CEP:63.500-168, na cidade de Iguatu-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.716.089/0001-00, neste ato representado pelo Presidente/Ordenador de Despesas: Diego Gomes Felipe, nomeado conforme Ata da sessão Solene de Instalação e Posse da Câmara Municipal de Iguatu, para omandato de 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito), doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 202503130001, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da Contratada WEVERTON FERREIRA HOLANDA para LUMMINNUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso III do artigo 136 da lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: (...) III - alterações na razão ou na denominação social do contratado”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Ficam alterados os dados da CONTRATADA, de WEVERTON FERREIRA HOLANDA para LUMMINNUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA, em função de alteração.

3.2 As alterações contidas no Contrato Social foram as seguintes: 1ª) Alteração de nome empresarial; 2ª) Transformação; 3ª) Entrada de Sócio/Administrador; e 4ª) Alteracao de endereço dentro do mesmo município. Ressalta-se que houve a manutenção da capacidade técnica eoperacional original.

3.3 A Empresa LUMMINNUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato nº 202503130001,permanecendo inalteradas as cláusulas do Contrato original. Isto é, sendo ratificadas neste ato os termos iniciais do Contrato, sem qualquer prejuízo à execução do objeto pactuado e de acordo com o interesse da Administração na sua continuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES

A CONTRATANTE verificou e atesta que a empresa LUMMINNUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA. inscrita com o CNPJ: 18.703.393/0001-65, mantém todas as qualificações técnicas, econômico- financeiras, jurídicas e de regularidade fiscal exigidas para a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO INTERESSE PÚBLICO

A presente Apostila atende ao interesse público pela continuidade da prestação de serviços, mantendo-se as condições originalmente contratadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Iguatu - Ce em 01 de Setembro de 2025

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D7F029EE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUATU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DO CONTRATO N°. 2025.08.12.01-PMI/SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 43.915.507/0001-88. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso ll, da Lei n°. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, considerando da inviabilidade de competição em virtude da consagração do(a) artista/banda perante a crítica especializada e pela opinião pública. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-2025.08.11.01-PMI/SECULT. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional **"ZE CANTOR"**, para compor a programação cultural do tradicional evento denominado **"'60ª EXPOIGUATU 2025"**, com a realização de uma apresentação no dia **05 de setembro de 2025**, sob a responsabilidade e organização da Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente ao cachê artístico, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos, equipe técnica e impostos incidentes. **PROJETO ATIVIDADE:** 13.392.0056.2.094.0000 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais). **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** em 12/08/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** HONORIO BEZERRA BARBOSA e ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE / CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA, respectivamente contratante e contratada.

HONORIO BEZERRA BARBOSA –
Secretario Municipal De Cultura E Turismo Do Municipio De Iguatu /CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B4FFB53F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUATU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DO CONTRATO N°. 2025.08.12.02-PMI/SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Curitiba, nº. 12, Mestre Antônio, Caucaia, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.433.879/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso ll, da Lei n°. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, considerando da inviabilidade de competição em virtude da consagração do(a) artista/banda perante a crítica especializada e pela opinião pública. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-2025.08.11.02-PMI/SECULT. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional **"FORRÓ REAL"**, para compor a programação cultural do tradicional evento denominado **"60ª EXPOIGUATU 2025"**, com a realização de uma apresentação no dia **05 de setembro de 2025**, sob a responsabilidade e organização da Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente ao cachê artístico, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos, equipe técnica e impostos incidentes. **PROJETO ATIVIDADE:** 13.392.0056.2.094.0000 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais). **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** em 12/08/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** HONORIO BEZERRA BARBOSA e ANTÔNIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES, respectivamente contratante e contratada.

HONORIO BEZERRA BARBOSA -
Secretario Municipal de Cultura e Turismo do Municipio de Iguatu/CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:36517F4B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUATU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DO CONTRATO N°. 2025.08.12.03-PMI/SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº. 200, Sala 0301 – Emp. José Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.244.228/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso ll, da Lei n°. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, considerando da inviabilidade de competição em virtude da consagração do(a) artista/banda perante a crítica especializada e pela opinião pública. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-2025.08.11.03-PMI/SECULT. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional **"ERIC LAND"**, para compor a programação cultural do tradicional evento denominado **"60ª EXPOIGUATU 2025"**, com a realização de uma apresentação no dia **06 de setembro de 2025**, sob a responsabilidade e organização da Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente ao cachê artístico, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos, equipe técnica e impostos incidentes. **PROJETO ATIVIDADE:** 13.392.0056.2.094.0000 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais). **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** em 12/08/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** HONORIO BEZERRA BARBOSA e DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA, respectivamente contratante e contratada.

HONORIO BEZERRA BARBOSA -
Secretario Municipal de Cultura e Turismo do Municipio de Iguatu/CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1610318C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUATU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DO CONTRATO N°. 2025.08.12.04-PMI/SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, com sede na Avenida Washington Soares, nº. 55, Sala 516, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.421.738/0001-51. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso ll, da Lei n°. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, considerando da inviabilidade de competição em virtude da consagração do(a) artista/banda perante a crítica especializada e pela opinião pública. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. I-2025.08.11.04-PMI/SECULT. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"CLAUDIO NEY & JULIANA"**, para compor a programação cultural do tradicional evento denominado **"60ª EXPOIGUATU 2025"**, com a realização de uma apresentação no dia **06 de setembro de 2025**, sob a responsabilidade e organização da Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao cachê artístico, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos, equipe técnica e impostos incidentes. **PROJETO ATIVIDADE:** 13.392.0056.2.094.0000 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais). **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** em 12/08/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 30/09/2025. **SIGNATÁRIOS:** HONORIO BEZERRA BARBOSA e JULIANA MARTINS DE ARAÚJO MAIA, respectivamente contratante e contratada.

HONORIO BEZERRA BARBOSA -
Secretario Municipal de Cultura e Turismo do Municipio de Iguatu/CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:863CBC32

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SDS
ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MAPEAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC DE IGUATU-CE

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania de Iguatu-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADITIVO** ao Edital nº 001/2025, referente ao **Chamamento Público para Mapeamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC.**

1. DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogado o prazo estabelecido no item **3.1 do Edital nº 001/2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O credenciamento será realizado de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania de Iguatu-CE, localizada na Rua Eng. Wilton Correa Lima, Prado, S/N, Iguatu-CE, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, **no período de 02 de julho a 30 de dezembro de 2025, exclusivamente em dias úteis**.

As inscrições também poderão ser efetuadas por meio eletrônico, através do formulário online pelo LINK: (https://forms.gle/aroWKQap6SWKoYKGA]

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 001/2025.

Iguatu-CE, 02 de setembro de 2025.

MARIA LOUSANIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D0ED094F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SDS
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° O presente regimento interno estabelece a estrutura e disciplina o funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, criado pela Lei n° 1.192/2008, de 23 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 2.879, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2° O CMPD funcionará na Casa dos Conselhos de Iguatu e será vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3° O CMPD reunir-se-á em sessões plenárias e ordinárias mensais e/ou extraordinárias, por convocação do Presidente ou a pedido da maioria simples de seus membros titulares**,** sempre por escrito.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DAS ATRIBUIÇÕES DO CMPD

Art. 4° O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD de Iguatu/CE, é um órgão colegiado, deliberativo, consultivo, fiscalizador e de controle social da política municipal voltada à pessoa com deficiência, com natureza permanente, vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 5° Compete ao CMPD de Iguatu:

I - formular a política municipal para integração da pessoa com deficiência, observados os preceitos legais, em consonância com os executores das políticas setoriais;
II - apreciar e avaliar a proposta orçamentária da política;
III - estabelecer prioridades de atuação, auxiliando na definição de aplicação de recursos públicos municipais destinados ao atendimento da pessoa com deficiência;
IV - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas governamentais diretamente ligadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
V - oferecer subsídios para elaboração de leis atinentes aos interesses da pessoa com deficiência;
VI - pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre fatos relacionados com a pessoa com deficiência;
VII - incentivar, apoiar e promover eventos, estudos, debates e pesquisas sobre a questão das deficiências, voltadas tanto à estrutura governamental como em geral;
VIII - promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros visando atender a seus objetivos;

IX - receber, de órgãos públicos, entidades privadas ou de particulares, todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade;
X - alterar seu regimento, em assembleia e com voto da maioria simples (50%
+ 1) dos conselheiros para melhor adaptação do seu funcionamento com a realidade do município.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6° Caberá ao CMPD no prazo de até 30 (trinta) dias que anteceder o término do mandato de seus membros, convocar a Assembleia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para eleição dos novos membros.

§ 1º Para a organização e a realização da Assembleia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o CMPD constituirá uma comissão organizadora, composta paritariamente por seus membros representantes das organizações governamentais e não governamentais.

§ 2º A normatização do processo de escolha dos representantes das entidades não governamentais se dará mediante resolução do CMPD atendendo o disposto na Lei n° 1.192/2008 de 23 de abril de 2008 alterada pela Lei nº 2.879, de 29 de setembro de 2021.

Art. 7° O CMPD é composto por 10 (dez) membros governamentais e 10 (dez) membros suplentes governamentais, 10 (dez) membros não governamentais e 10 (dez) membros suplentes não governamentais de conformidade com a Lei n.° 1.149/2005, obedecendo a seguinte composição.

I – 20 (vinte) representantes dos órgãos do governo municipal;

II – 20 (vinte) representantes das instituições/associações prestadoras de serviços, indicadas pela Assembléia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

§ 1º Os representantes dos órgãos governamentais serão nomeados pelo prefeito do município, podendo ser substituídos a qualquer tempo;

§ 2º Os Representantes das entidades não governamentais serão eleitos na Assembleia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fiscalizada pelo Ministério Público, e serão nomeados por meio de Decreto pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Os representantes das entidades não governamentais, a que se refere o inciso II deste artigo serão nomeados, após a Assembleia, por meio de decreto municipal para o mandato de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução consecutiva.

CAPÍTULO IV
DA SUBSTITUIÇÃO, FALTAS E PERDA DO MANDATO

Art. 8° Os membros, titulares ou suplentes do CMPD poderão ser substituídos, por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação, dirigida ao Conselho, que oficiará ao Prefeito Municipal para formalização da nova nomeação.

§ 1º Os membros titulares do CMPD serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus respectivos suplentes.

§ 2º Os conselheiros titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do CMPD, têm a obrigação de comunicar seus suplentes, bem como à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, em tempo hábil, para que esta possa convocar os respectivos suplentes para substituição.

§ 3º Será substituído, necessariamente, o conselheiro que:
I - faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 3 (três) intercaladas sem justificativa;
II - apresentar renúncia ao plenário do Conselho;
III - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções.

§ 4º A substituição, involuntária quando necessária, dar-se-á por deliberação da maioria dos membros presentes à sessão do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do CMPD, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, após ter assegurada ampla defesa.

Art. 9° A apresentação de justificativa às faltas, a que se refere o inciso II do artigo 8º, deverá ser dirigida ao presidente do Conselho ou Casa dos Conselhos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao evento ou reunião, salvo motivo de força maior posteriormente justificado.

Art. 10. Perderá o mandato a organização não-governamental eleita na Assembleia Municipal quando incorrer numa das seguintes condições:

I - Atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com a finalidade do Conselho;
II - Extinção de sua base territorial de atuação no município;
III - Imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, a consenso da maioria absoluta dos membros do Conselho;
IV - Desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais;
V - Desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos na área da pessoa com deficiência;
VI - Renúncia;
VII - Apresentar incompatibilidade com o exercício de representação da respectiva área (pessoa com deficiência física, pessoa com deficiência auditiva, pessoa com deficiência intelectual, pessoa com deficiência visual, pessoa neurodivergente, pessoa com deficiências raras e/ou múltiplas).

§ 1° A perda do mandato da entidade dar-se-á por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho, em procedimento iniciado por provocação de qualquer dos seus integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 2° A substituição decorrente da perda de mandato dar-se-á mediante a ascensão da entidade suplente, eleita na Assembleia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 3° Em caso de não haver entidade suplente, a substituição se dará de acordo com a ordem de precedência, indicada pela Assembleia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 11. A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer, emitido por comissão especial, formada por quatro conselheiros titulares ou suplentes, escolhidos paritariamente entre seus membros.

Parágrafo único. Para emissão do parecer, a comissão especial poderá instaurar processo administrativo disciplinar, garantida ampla defesa, ouvindo o indiciado e testemunhas e juntando documentos, requisitando certidões às repartições públicas e tomando outras providências que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12. O CMPD de Iguatu terá a seguinte organização:
I - Plenária;
II - Diretoria;
III - Comissões Temáticas Permanentes;
IV - Comissões Temporárias (ou especiais), quando necessário.

Parágrafo único. Integrarão a composição do Conselho, na qualidade de membros consultivos:
a) 01 (um) representante indicado pela Câmara Legislativa do Iguatu do Ceará;

b) 01 (um) representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção Iguatu do Ceará – OAB-CE.

Seção I
Do Plenário

Art. 13. O Plenário, órgão soberano do CMPD, é composto por todos seus membros titulares ou suplentes que os representem na ausência, em exercício pleno de seus mandatos.

Art. 14. As reuniões plenárias serão:
I - Ordinárias realizadas mensalmente, todas as primeiras quarta-feiras úteis do mês, na sede da Casa dos Conselhos de Iguatu, por convocação escrita do Presidente dirigida aos Conselheiros Titulares, com o mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência;

II - Extraordinárias, convocadas por escrito pela presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples de seus conselheiros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;

§ 1° As reuniões serão públicas, salvo deliberação em contrário do Plenário.

§ 2° A participação do público será definida pelo Plenário.

§ 3° As sessões plenárias terão início sempre com a leitura da ata da reunião anterior que, depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.

Art. 15. O Plenário só poderá funcionar em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e após 30 (trinta) minutos, em segunda convocação, considerando 50% das representações, respeitando a paridade das representações participantes, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros presentes à sessão.

Art. 16. Poderão participar das Reuniões Plenárias do CMPD, objetivando a autodefesa, pessoas com deficiência, que terão direito a voz, sem direito a voto.

Art. 17. Para melhor desempenho do CMPD, poderão ser convidadas pessoas com notório conhecimento, com objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado em assuntos específicos.

Art. 18. As deliberações do Plenário serão decididas por maioria simples dos conselheiros presentes à sessão e tomadas por anotação explícita, com contagem de votos a favor, votos contra e abstenções, todas registradas em ata.

Art. 19. Ao Plenário compete:

I - Examinar e aprovar soluções referentes aos problemas que lhe sejam submetidos, conforme competências definidas neste Regimento ou por solicitação expressa de qualquer Conselheiro;
II - criar e deliberar sobre a composição das comissões necessárias ao funcionamento do Conselho;
III - deliberar sobre matérias encaminhadas pelas Comissões;
IV - deliberar sobre divergências em matérias que envolvam mais de uma Comissão;
V - alterar o presente Regimento Interno, através da maioria simples (50% + 1) de seus membros em reunião plenária assegurando a paridade das representações.

Art. 20. As deliberações do Plenário poderão ser subsidiadas pelas Comissões Especiais, que funcionarão como instância de natureza técnica.

Art. 21. O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, mesmo que mais de um membro do Conselho a solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser reduzido a 24 (vinte e quatro) horas, contadas do ato de encerramento da reunião.

Parágrafo único. É facultado aos Conselheiros solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer resolução normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.
Art. 22. Os temas para inclusão na pauta das reuniões deverão ser encaminhados pelos Conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores à reunião, salvo urgência do assunto.

Seção II
Da Presidência e outros membros da Diretoria

Art. 23. O CMPD será administrado por uma Diretoria eleita por seus pares, composta por um Presidente, um Vice-presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, em sessão plenária com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, e especialmente convocado para este fim.

§ 1° O presidente, o Vice-Presidente e o Primeiro Secretário e Segundo Secretário, serão eleitos para um período de 02 (dois) anos, sendo que a função de presidente será ocupada por membro não governamental e as demais funções poderão ser ocupadas, alternadamente, por Conselheiro governamental e não governamental.

§ 2° A eleição obedecerá a seguinte ordem:

I - Eleição do Presidente;
II - Eleição do vice-presidente;
III - Eleição do Primeiro Secretário;
IV - Eleição do Segundo Secretário.

Art. 24. Compete ao Presidente do CMPD:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - Representar o CMPD em todas as suas reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação, *ad referendum* do Conselho:
III - Cientificar-se de todos os assuntos e ações de caráter técnico e administrativo relacionados com a área de atuação;
IV - Exercer voto nominal e de qualidade quando necessário;
V - Manter, sempre que necessário, o Chefe do Poder Executivo Municipal informado das atividades e decisões do Conselho;
VI - Solicitar ao Secretário da pasta à qual o CMPD estiver vinculado, no que couber, a execução das deliberações emanadas do Conselho;
VII - Formalizar, após aprovação do CMPD os afastamentos e licenças aos seus membros;
VIII - Determinar a inclusão na pauta de trabalhos dos assuntos submetidos a exame do CMPD;
IX - instalar as comissões constituídas pelo CMPD;
X - remeter as deliberações do Plenário à Assessoria Especial para integração da Pessoa com Deficiência para execução das ações necessárias;
XI - outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho.

§ 1º O presidente do CMPD, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Vice-presidente, a quem competirá o exercício de suas atribuições.

§ 2º Na falta ou impedimento também do Vice-presidente, o Secretário Geral assume as funções do Presidente.

Art. 25. Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, além de auxiliá-lo nas atividades do conselho, bem como exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Presidente do Conselho.

Art. 26. Compete ao Primeiro Secretário:

I – Auxiliar as atividades administrativas do Conselho, bem como:

a) Secretariar as reuniões: Redigir as atas, proceder à leitura e submetê-las à aprovação do conselho, encaminhando-as aos membros;

b) Organizar a documentação: Elaborar, manter atualizada e arquivar a documentação do Conselho, como atas, resoluções e outros documentos relevantes;

c) Informar os conselheiros: Manter os membros do conselho informados sobre as reuniões, a pauta, a documentação e outros assuntos relevantes.

Art. 27. Compete ao 2° Secretário auxiliar o 1° Secretário nas atividades do Conselho e nos casos de impedimentos eventuais de vacância.

Seção III
Do Secretário Executivo

Art. 29. A Secretaria do Município a qual está vinculado o Conselho, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessária para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. O órgão Municipal a que se refere o Caput deste artigo, deverá garantir que, nas reuniões do CMPD, em qualquer outra atividade deste Conselho, haja a presença do intérprete de Libras, além da disponibilização de material impresso em Braille ou digitalizado em condições acessiveis.

Art. 30. Compete ao Secretário Executivo:

I - elaborar as atas e resoluções conjuntamente com o primeiro secretário e manter atualizada a documentação do Conselho;
II - expandir correspondência e arquivar documentos;
III - prestar contas de seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorrido no Conselho;
IV - informar os compromissos agendados à Presidência;
V - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões especiais;
VI - lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;
VII - Apresentar, anualmente, relatório das atividades elaborado pelo Conselho;
VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
IX - providenciar a publicação dos atos do Conselho no diário Oficial do Município;
X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou Plenário.

Seção IV
Das Comissões Temáticas Especiais

Art. 31. As Comissões especiais permanentes ou temporárias, serão constituídas por deliberação pela sessão plenária.

§ 1° O presidente e o relator das Comissões especiais serão escolhidos internamente, por seus próprios membros.

§ 2° As Comissões especiais serão compostas paritariamente por representantes governamentais e não-governamentais.

§ 3° Os estudos desenvolvidos pelas Comissões especiais serão apresentados em forma de parecer, ou esboço de resolução, ou relatório e posteriormente, submetidos à deliberação do CMPD.

Art. 32. As Comissões Temáticas, permanentes ou temporárias, serão por deliberação da sessão plenária.

§ 1° O Coordenador e o Relator das Comissões Temáticas serão escolhidos internamente por seus próprios membros.

§ 2° As Comissões Temáticas serão compostas paritariamente por representantes governamentais e não-governamentais.

§ 3° Os estudos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas serão apresentados em forma de parecer, relatório e/ou minuta de resolução e posteriormente, submetidos à deliberação do CMPD.

Art. 33. Haverá as seguintes Comissões:

I - Comissão do direito à Saúde;
II - Comissão do Direito à Educação;
III - Comissão do direito à Assistência Social, Esporte, Cultura e ao Lazer;
IV - Comissão do Direito à Comunicação Social, Acessibilidade e Mobilidade.

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO DO CMPD DE IGUATU

Art. 34. O CMPD reunir-se-á, ordinariamente, sempre na primeira quarta-feira de cada mês (abrindo-se exceção ao mês que coincidir um feriado), preferencialmente às 14 horas, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. por convocação de seu presidente ou da maioria absoluta de seus membros titulares, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a convocação da reunião, mencionando-se a respectiva pauta.

§ 1° As datas das reuniões ordinárias do Conselho constarão em cronograma anual, aprovado na primeira reunião do ano.

§ 2° Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelos Conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à reunião.

§ 3° Os conselheiros poderão apresentar assuntos extraordinários, cuja inclusão na pauta será submetida à deliberação dos demais conselheiros no início da reunião.

Art. 35. O CMPD tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por maioria simples, ressalvados os casos específicos previstos neste Regimento Interno.

§ 1° Durante a sessão plenária, cada membro titular do CMPD terá direito a um único voto por matéria, podendo o titular ser substituído pelo seu respectivo suplente, em caso de ausência ou impedimento.

§ 2° A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

I - o presidente dará a palavra ao relator da comissão especial respectiva, que apresentará seu parecer, ou relatório, por escrito ou verbalmente;
Il - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão aberta para todo o Plenário e aos presentes à reunião, por ordem de inscrição;
III - encerrada a discussão, far-se-á a votação**.**

§ 3° O parecer do Relator deverá constituir-se de relato fundamentado e elaborado na respectiva comissão.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O pagamento de despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos membros titulares do CMPD será custeado com recursos do órgão municipal ao qual o Conselho está vinculado.

Parágrafo único. Os conselheiros suplentes que**,** nessa condição, desejarem participar das reuniões, custearão suas despesas, desde que o titular esteja presente.

Art. 37. As sessões e as convocações do CMPD e da Assembleia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Art. 38. Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária e religiosa nas atividades do Conselho.

Art. 39. Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

Art. 40. As dúvidas e os casos omissos neste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, observadas as disposições legais e terão força normativa.

Art. 41. O CMPD deve atuar em estreita relação com a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo à Lei n° 1.192/2008 de 23 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 2.879, de 29 de setembro de 2021.

Art. 42. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGUATU/CE, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCIELIO DA SILVA CHAGAS
Presidente do CMPD
(Biênio 2023–2025)

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B3D0C013

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Gabinete, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME,** com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina:
Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.28.04 – SEGAB **Objeto:** Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 01 e 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro: R$ 677,42** (seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.131.0003.2.021 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Clidenor Teixeira Filho – Secretário chefe do Gabinete do Prefeito. Em 27 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:72704CE3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE IGUATU/CE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, através da Secretaria do Gabinete, neste ato representada pelo senhor Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário de Gabinete do Município de Iguatu/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***.173.***-72, do outro lado, a empresa RS COMÉRCIO DE IMPORTADOE EIRELI - ME, com sede na Rua Epitácio Pessoa, n° 316, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representada pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, (titular/ administrador), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.07.04-PMI/SEGAB. **Objeto:** aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro: R$ 8.114,75** (oito mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 28 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob a seguinte rubrica 0301-04.131.0003.2.021 (Manutenção das Atividades da Gabinete), no Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), e encontra adequação orçamentária na lei municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, com recurso financeiro oriundo da Prefeitura de Iguatu-CE. **Signatária:** Francisco Clidenor Teixeira Filho - Secretário do Chefe do Gabinete. Em 28 de agosto de 2025, Iguatu-Ce. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:C1CABD39

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.27.03 - SEGAB

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretario Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9**,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0301-04.131.0003.2.021; o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**. Francisco Clidenor Teixeira Filho**. Iguatu (CE), 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:1FAA2A41

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2252/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) MARCOS DE ARAUJO CAMPOS, inscrito(a) no CPF Nº: 959.019.653-53 e RG Nº: 99002106271 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código - CNI-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:233624EE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2257/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR, inscrito(a) no CPF Nº: 006.958.773-64 e RG Nº: 2000010211862 do cargo de provimento em comissão de Ouvidor da Guarda Civil Municipal – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1B0ADB3D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2259/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA VERLANIA MAGALHAES ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº: 045.438.323-10 e RG Nº: 2006022908581 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo a Corregedoria da Guarda Civil Municipal – código - CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AC5B9F68

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2260/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) THAIS BARROS RICARTE, inscrito(a) no CPF Nº: 015.852.493-43 e RG Nº: 2001029089629 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP–1, com lotação na Secretaria do Transito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:528E1FC8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2261/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) ANTONIA JULIANA FERNANDES BARBOSA, inscrito(a) no CPF Nº: 027.367.363-70 e RG Nº: 2002029058527 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Educação de Trânsito – código CNI–3, com lotação na Secretaria do Transito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5478C64B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2262/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ANTONIA JULIANA FERNANDES BARBOSA, inscrito(a) no CPF Nº: 027.367.363-70 e RG Nº: 2002029058527 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código - CNP-1, com lotação na Secretaria do Transito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FCF321D6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2263/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) KATTYUSCIA NOBRE GONCALVES GOMES, inscrito(a) no CPF Nº: 820.593.063-53 e RG Nº: 301722496 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Educação de Trânsito – código - CNI-3, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6964C0D2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2264/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) PAULO VINICIUS CAVALCANTE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº: 603.275.393-05 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio a Procuradoria Geral – código CNI–3, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:671DA89F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2265/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) VERIDIANA FERNANDES UCHOA, inscrito(a) no CPF Nº: 058.215.083-39 e RG Nº: 20074239885 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio a Procuradoria Geral – código - CNI-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D6407D85

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2270/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 08375002305 e RG Nº: 20081605450 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial das Ações de Segurança Pública – código - CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:14554166

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2271/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) JAHILTON DE ALCANTARA VENANCIO, inscrito(a) no CPF Nº: 960.256.033-91 e RG Nº: 99029225310 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Gabinete do Prefeito – código CNP–1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E0CD5E6C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2272/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) JAHILTON DE ALCANTARA VENANCIO, inscrito(a) no CPF Nº: 960.256.033-91 e RG Nº: 99029225310, ocupante do cargo efetivo de Facilitador de Dança, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação e Cerimonial – código - CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:45559602

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2273/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei

Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) JOSE STEPHESON ALVES DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF Nº: 369.473.343-49 e RG Nº: 20181134920, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Gabinete do Prefeito – código CNP–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DDCA3D87

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2274/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) MILA CRISTINA GARCIA DE MENDONCA, inscrito(a) no CPF Nº: 042.995.123-08 e RG Nº: 2006029045746, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DF28C028

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2275/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) FRANCINILDO BONFIM GONCALVES, inscrito(a) no CPF Nº: 059.061.093-74 e RG Nº: 20074768063 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle e Manutenção de Frotas – código CNI–1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6E59B905

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2276/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) PAULO VINICIUS CAVALCANTE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº: 603.275.393-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle e Manutenção de Frotas – código CNI–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1B20C624

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2277/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) MARCELO PEREIRA GOMES, inscrito(a) no CPF Nº: 055.341.263-96 e RG Nº: 20081008397 do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Assistência Hídrica, Irrigação e Rural – código CNI–3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3B250D47

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2278/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ELIAKIM ALVES BEZERRA, inscrito(a) no CPF Nº: 600.327.083-78 e RG N°: 2003097041853, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:73ED9001

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2279/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) NIERTON FLORENTINO DE MENDONCA, inscrito(a) no CPF Nº: 051.499.713-32 e RG N°: 20076715994, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Infraestrutura – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6102CAF7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2280/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) LUIZ EMILIANO RODRIGUES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº: 008.953.683-58 e RG N°: 98029226091, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo da Infraestrutura – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3B70C363

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2281/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) LUIZA NATHALIA SANTOS ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº: 059.399.063-38 e RG N°: 2009099106900, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio a Cotações de Preços – código CNA-2, com lotação na Secretária da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C078926D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2282/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) DEMOCRITO NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 638.715.213-53 e RG Nº: 312298697 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Serviços e Limpeza Pública – código CNA–2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:60877C41

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2283/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) DEMOCRITO NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 638.715.213-53 e RG N°: 312298697, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:13DD3F14

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2284/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) HILANO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº: 034.780.023-89 e RG N°: 2004029164510, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Serviços e Limpeza Pública – código CNA–2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F5E27EC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2285/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) LUCIANO LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 034.448.293-61 e RG Nº: 2006029056541, do

cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3358739F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2286/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) LUCIANO LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 034.448.293-61 e RG N°: 2006029056541, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo dos Mercados Públicos – código CNA–2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:097A7B76

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2287/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) FRANCISCO KYLLMER DE MELO FLORENTINO, inscrito(a) no CPF Nº: 885.659.713-68 e RG N°: 2000029015910, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F2376957

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2288/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ADRIANO DE PAULA CARLOTA, inscrito(a) no CPF Nº: 035.333.193-77 e RG N°: 8063320, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Assistência Hídrica, Irrigação e Rural – código CNI–3, com lotação na Secretária do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9F35B947

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2289/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) MAYNA BENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 088.280.973-37 e RG Nº: 20190282350, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:875969BB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2290/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) FRANCISCO JOSE DE ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº: 015.447.363-47 e RG Nº: 2000029275408, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretária da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0903505C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2291/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) DANIELA FAGUNDO DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF nº 054.070.433-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE8FDAF2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2292/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) FRANCINILDO BONFIM GONCALVES, inscrito(a) no CPF Nº: 059.061.093-74 e RG N°: 20074768063, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Veículos – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A858A046

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2598/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Pau dos Ferros-RN, por meio do OFÍCIO Nº 205/2025 – GABINETE/PMPF- RN, DE 01 DE AGOSTO DE 2025;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 724/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025;

3. O Termo de Convênio Nº 37-2025, de 12 de agosto de 2025, entre o Município de Iguatu Ceará e o Município de Pau dos Ferros Rio Grande do Norte;
4. O Termo de Anuência à cessão do servidor JOSÉ CLEILTON CAVALCANTE CASTRO;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica CONCEDIDA a CESSÃO do servidor Municipal JOSÉ CLEILTON CAVALCANTE CASTRO, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial Municipal, matrícula Nº: 69331, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - RN, sem ônus para o cedente, e efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028, podendo ser renovado por igual período e ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de Setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6709445B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.21.01 - SEMA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9**,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2701-15.452.0058.2.180, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**. Joefferson Abrão Pereira Silva**. IGUATU/CE, 21 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:899156C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3025PE

A PREFEITURA DE IPAPORANGA, através da Secretaria Municipal De Saúde, por meio do seu Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00h, do dia 16 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 3025PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares (medicamentos, seringas, sondas, coletores e medicamentos controlados) destinado a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaporanga - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.ipaporaga.ce.gov.br. ou no endereço: Rua Franklin José Vieira nº 02, Centro, Ipaporanga/CE, 03 de setembro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:F54553F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAU - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU - CONSTRUÇÃO CIVIL - CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS COM INFRA-ESTRUTURA, localizada na rodovia CE - 187, Saída para Nova Russas, no município de IPUEIRAS/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU - CONSTRUÇÃO CIVIL - CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS COM INFRA-ESTRUTURA, localizada na Rodovia CE - 187, Saída para Nova Russas,, com validade de 26/08/2028.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:78EA664A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.108, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA E REDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a concender reajuste aos servidores municipais ocupantes do cargo de Técnico em Manutenção de Informática e Rede, conforme anexo único da presente Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração do Município de Irauçuba/CE deverá proceder com a atualização para o valor mencionado no anexo único da presente Lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal n° 1.699, de 3 de maio de 2022, assim como a Lei Municipal nº 2.024, de 17 de janeiro de 2025, que reajustou a remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Irauçuba/CE.
Parágrafo único. A alteração descrita no caput aplica-se exclusivamente à remuneração do cargo de Técnico em Manutenção de Informática e Rede.
Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 01 de setembro de 2025.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
Técnico em manutenção de Informática e Rede	40 h/s	R$ 1.518,00	20%	R$ 1.821,60

***Lei Municipal n° 1.699, de 3 de maio de 2022 – Instituiu o Cargo.**
***Lei Municipal nº 2.024, de 17 de janeiro de 2025 – Estabeleceu o Salário Mínimo Nacional no âmbito do Município de Irauçuba/CE.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:633F7447

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1008, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 50 da Lei Municipal n° 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS;
RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **ROSELI BASTOS ALMEIDA MATEUS,** Professora do Ensino Fundamental II - Ref 6, **Matrícula:**0919971.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5D3DBE3E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1067, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 10% de seu Salário base**, ao Servidor **CLÁUDIO REGIS AZEVEDO LOPES,** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** portador da **MATRÍCULA:** 0919987, pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, em razão de estar desempenhando funções de controle interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0E488CDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 712/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA O CENTRO DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO DE ITAIÇABA - CIAI, DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de **FRANCISCO XAVIER SILVA BERNARDO JÚNIOR,** o Centro de Inclusão e Acolhimento de Itaiçaba - CIAI, do Município de Itaiçaba/CE.
Art. 2º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei o referido Centro de Inclusão e Acolhimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 28 de agosto de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:DE71802F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 713/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA A BEBETECA DO CENTRO DE INCLUSÃO E ACOLHIMENTO DE ITAIÇABA - CIAI, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **DÉBORA CAROLINE OLIVEIRA DAMASCENO,** a Bebeteca do Centro de Inclusão e Acolhimento de Itaiçaba - CIAI, do Município de Itaiçaba/CE.
Art. 2º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida areninha.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 28 de agosto de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:C5F27828

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 025/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00006.20250820/0001-02. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 025/2025-DL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio estrutural, incluindo fornecimento, montagem e desmontagem de stands, destinados à realização do espaço do empreendedorismo e artesãos, durante a Festa da Pescaria, para exposição e comercialização de produtos locais, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDORES: UPSUCCESS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 10.140.497/0001, valor total R$ 58.800,00, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2025. Itaiçaba, Estado do Ceará, 02/09/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025/2025-DL **Número de Contrato:** 202509020001 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio estrutural, incluindo fornecimento, montagem e desmontagem de stands, destinados à realização do espaço do empreendedorismo e artesãos, durante a Festa da Pescaria, para exposição e comercialização de produtos locais, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Empresa Contratada:** UPSUCCESS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA **CNPJ da Contratada:** 10.140.497/0001 **Empresa Contratante:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia. **CNPJ da Contratante**: 07.403.769/0001-08 **Valor:** R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, e oitocentos reais). **Data da Assinatura do contrato:** 02/09/2025.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:AAE286D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 026/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 026/2025-DL

N.º PROCESSO: 00004.20250829/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de obras de construção de canteiros centrais com letreiros, a serem implantados em dois pontos estratégicos: na Entrada da cidade, no entroncamento das rodovias CE-123/371, no sentido das localidades de Alto Brito e Tabuleiro do Luna; e na Entrada da localidade de Tabuleiro do Luna, na continuidade do entroncamento da CE-371, no sentido das cidades de Itaiçaba e Palhano. As intervenções deverão ser realizadas conforme projeto anexo e em atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaiçaba-Ce. Recebimento das propostas: até às 09:00 AM de 08/09/2025. Abertura das propostas: 08/09/2025, às 09:30 AM. Fase de lances: 08/09/2025, a partir das 09:30 AM. Horários: Brasília-DF. Local do aviso de dispensa e de abertura das propostas: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Itaiçaba, Ceará, 03/09/2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:9FD377E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 538/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025

PORTARIA Nº 538/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCO HERBESON AQUINO SILVA, para o cargo de Médico Veterinário, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso

Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 005/2025, publicado aos dias 05 deagosto de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 001/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a),**FRANCISCO HERBESON AQUINO SILVA** para o cargo deMédico Veterinário, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional na**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 de setembro de 2025, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5681B928

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE ADITIVO N°20211154

A SECRETARIA MUNICIPAL D ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREENDED do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Instrumento Contratual nº 20211154 resultante do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021080301-A.SO
.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL D ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREENDED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS CHIP SIM CARD COM E SEM PACOTE DE DADOS.

VIGÊNCIA: a partir de 03 de Agosto de 2025 até 03 de Agosto de 2026.

O VALOR DO TOTAL: R$ 6.949,80 (Seis mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

CONTRATADA (O): **TELEFONICA BRASIL S.A**. CNPJ 02.558.157/0001-62

ASSINA PELO CONTRATADO: Alex Eduardo de Freitas RG: 21993730 CPF: 070.661.598-02 e Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, portador da cédula de identidade (RG) nº. 27.638.106 - 3, e CPF nº. 267.221.148-56

ASSINA PELO CONTRATANTE: MICHAELE LEMOS PEIXOTO, portador do CPF sob o nº 049.519.173-60;

DATA DA ASSINATURA: **01 de Agosto de 2025**

Jaguaretama – Ceará, 01 de Agosto de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Secretária Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend,
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7A9B4866

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO N°20250139

A SEC. MUN. INFRAEST. URB. E SERV. PÚBLI. do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do ADITIVO de Alteração do Instrumento Contratual nº 20250139 resultante do PREGÃO Nº PE-01-2025-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. INFRAEST. URB. E SERV. PÚBLI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2025

VALOR DO ADITIVO: **R$ 17.435,83 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**

CONTRATADA (O): MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75;

ASSINA PELA CONTRATADA: ALEX CHAVES DE SOUZA, portador CPF 493.622.753-68**;**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, inscrita no CPF nº 285.590.453-68.

DATA DA ASSINATURA: 20 De Agosto de 2025

Jaguaretama - Ceará, 20 De Agosto de 2025.

Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi.
JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:63709CE9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 543/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025

PORTARIA Nº 543/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025.

NomeiaTHIAGO DOUGLAS DA COSTA para o cargo de Engenheiro Civil, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação naSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS,deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 005/2025, publicado aos dias 05 deagosto de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas

de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 001/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a), **THIAGO DOUGLAS DA COSTA** para o cargo de Engenheiro Civil**,**com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional na**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 de setembro de 2025, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EDBA1F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025

PORTARIA Nº 537/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCA RAGILA BARBOSA BRITO, para o cargo de Técnico em Enfermagem - ESF, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 005/2025, publicado aos dias 05 deagosto de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 001/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a),**FRANCISCA RAGILA BARBOSA BRITO** para o cargo deTécnico em Enfermagem - ESF, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 de setembro de 2025, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:18E9C792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025

PORTARIA Nº 539/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia MARIA JOSINARA PEIXOTO, para o cargo de Técnico em Enfermagem - ESF, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação naSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 005/2025, publicado aos dias 05 deagosto de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 001/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a),**MARIA JOSINARA PEIXOTO** para o cargo deTécnico em Enfermagem - ESF, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 de setembro de 2025, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:61125D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025

PORTARIA Nº 540/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025.

Nomeia NATALIA FERREIRA DE SOUSA, para o cargo de Fisioterapeuta, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 005/2025, publicado aos dias 05 deagosto de 2025, que tornou pública a convocação dos

candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 001/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **NATALIA FERREIRA DE SOUSA,** para o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 de setembro de 2025, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:49D91805

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025

PORTARIA Nº 541/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025.

Nomeia QUITERIA WENNIA AMANCIO, para o cargo de Técnico em Enfermagem - ESF, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 005/2025, publicado aos dias 05 deagosto de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 001/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a), **QUITERIA WENNIA AMANCIO**para o cargo deTécnico em Enfermagem - ESF, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 de setembro de 2025, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:387CB345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025.

PORTARIA Nº 542/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025.

Nomeia SILVINA NOGUEIRA DIOGENES, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação naSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 005/2025, publicado aos dias 05 deagosto de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 001/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **SILVINA NOGUEIRA DIOGENES,** para o cargo de Auxiliar de Farmácia, com carga horária de 40hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 de setembro de 2025, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:633B614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025

PORTARIA Nº 544/2025, DE 02DESETEMBRODE 2025.

NomeiaVANESSA RODRIGUES QUEIROZ, para o cargo de Fisioterapeuta, do Quadro Pessoal da Prefeitura, com lotação naSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, na forma que indica.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 005/2025, publicado aos dias 05 deagosto de 2025, que tornou pública a convocação dos

candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 001/2024;
CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado cumpriu os requisitos necessários para a posse no cargo, conforme previsto no edital do concurso e na legislação municipal vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a)**,VANESSA RODRIGUES QUEIROZ** para o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 20hrs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação e exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º O(A) nomeado(a) satisfez as condições legais para investidura no cargo e prestou compromisso de desempenhar bem e fielmente suas atribuições.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 de setembro de 2025, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1A7DA448

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jardim

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2025.05.15.1. **Objeto:** CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PADRÃO FNDE 5 SALAS TERMO DE COMPROMISSO No. 967502/2024 - OPERAÇÃO No. 1097786-86 NA LOCALIDADE DE FAZENDA NOVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** o(a) licitante vencedor GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.274.772/0001-29 classificada no Lote 01, no valor global de R$ 5.940.461,41 (cinco milhões e novecentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos); Lote 02, no valor global de R$ 345.968,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Antonio Luiz de Santana Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:718C273B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PORTARIA N.º 171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de responsável técnico pela supervisão do funcionamento do Fluxo de Atendimento Protetivo no Município de Jati-CE.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015)

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada execução e supervisão do **Fluxo de Atendimento Protetivo às Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência**, em conformidade com a **Lei n.º 13.431/2017** e o **Decreto nº 9.603/2018;**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Letícia Andrade Gomes**, psicóloga, inscrita no Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região sob o n.º CRP 11/13516, para atuar como **responsável técnica pela supervisão do funcionamento do Fluxo de Atendimento Protetivo** no âmbito do Município de Jati-CE.

Art. 2º Compete ao responsável técnico:
I – Acompanhar e supervisionar a execução do fluxo de atendimento protetivo, assegurando o cumprimento das normativas legais e técnicas aplicáveis;
II – Apoiar a rede intersetorial no processo de atendimento e encaminhamentos, evitando a revitimização de crianças e adolescentes;
III – Orientar e prestar suporte técnico às equipes envolvidas no atendimento;
IV – Elaborar relatórios técnicos quando solicitado, visando subsidiar a gestão municipal e os órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:E468402F

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PORTARIA N.º 172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 172, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Município de Jati-CE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jati, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município (Lei n.º 36/2015)

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); a Lei n.º 13.431/2017 (Lei da Escuta e Depoimento Especializado); o Decreto Federal n.º 9.603/2018 e a Lei n.º 14.344/2022 (Lei Henry Borel);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Município de Jati-CE, conforme previsão expressa no artigo 4º do Decreto Municipal nº 08/2023, de 24 de agosto de 2023, nos termos a seguir:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: **Ana Letícia Andrade Gomes**
Suplente: **Taciana Leite da Silva**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Olivanice Nogueira Rocha**
Suplente: **Paula Marcelina de Lucena**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **Franciely Pereira dos Santos**
Suplente: **Ana Louise Andrade Gomes**

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo:
Titular: **Alany Costa Alves**
Suplente: **Bruniele de Matos**

V - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: **Francieldo Félex dos Santos**
Suplente: **Ana Carolina de Oliveira**

VI - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: **Filipe Arley Pereira Nogueira**
Suplente: **Etiene Souza Alves de Brito**

VII - Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):
Titular: **Chirleide Bento da Silva Sousa**
Suplente: **Débora de Fátima Paz Siqueira**

Art. 2º Os membros do Comitê Gestor exercerão o mandato de 1 (um) ano, permitida a sua recondução uma única vez.

Parágrafo único. O desempenho das atribuições pelos representantes deste Comitê será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jati-CE, Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2025.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bianca Silva Santos
Código Identificador:0168C065

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº 0209.02/2025 – SME
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Madalena, através da Secretaria de Educação.
Licitação/Modalidade: Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – PMM – AD, referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2025/CP/SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407.01/2025 – PMM
CONTRATO Nº 3107.01/2025 - SME
EMPRESA CONTRATADA: Empresa: MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, com sede à Rua Teofilo Amaro, N° 307 – CEP 63.870-000 - Bairro Centro – Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ/MF com o nº 31.549.845/0001-64, neste ato representada por MARCELINO BARROS DE AQUINO, representante legal, brasileiro, Carteira de Identidade nº 3440873 SSP/CE e CPF nº 003.043.483-17.
AUTORIZO a execução dos serviços abaixo especificados:
O objeto geral é **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E VIÁRIA URBANA EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA– CE.**
Referente ao Serviço de **MANUTENÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA I NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, conforme projeto básico em anexo.
VALOR DOS SERVIÇOS R$: O valor total do serviço é de **R$ 129.624,06 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos).**
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução para este serviço será de 02 (dois) meses, contados do(a) assinatura da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Os prazos referentes à execução estaõ de acordo com o cronograma físico-financeiro. Madalena – CE, 02 de Setembro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C9A2C75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2508.01/2025 - OBRAS - DL**.
VENCEDOR: **MARTINS & LIMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.042.136/0001-07**, com sede à Rua João de Deus Pinho, S/N– Bairro Centro – Madalena – CE - CEP 63860-000.
VALOR GLOBAL: **R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com

observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 02 de Setembro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:481E8A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0209.01/2025 - OBRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2508.01/2025 - OBRAS - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: **0707.15.122.1501.2.063-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De terc. pessoa jurídica.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 02 de Setembro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:68934453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº 0209.01/2025 – SMS
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Madalena, através da Secretaria de Saúde.
Licitação/Modalidade: Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – PMM – AD, referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2025/CP/SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407.01/2025 – PMM
CONTRATO Nº 3107.02/2025 – SMM
EMPRESA CONTRATADA: Empresa: MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, com sede à Rua Teofilo Amaro, N° 307 – CEP 63.870-000 - Bairro Centro – Boa Viagem - CE, inscrita no CNPJ/MF com o nº 31.549.845/0001-64, neste ato representada por MARCELINO BARROS DE AQUINO, representante legal, brasileiro, Carteira de Identidade nº 3440873 SSP/CE e CPF nº 003.043.483-17.
AUTORIZO a execução dos serviços abaixo especificados:
O objeto geral é **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E VIÁRIA URBANA EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA– CE.**
Referente ao Serviço de **MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MADALENA-CE,** conforme projeto básico em anexo.
VALOR DOS SERVIÇOS R$: O valor total do serviço é de **R$ 153.777,85 (cento cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2025, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução para este serviço será de 03 (três) meses, contados do(a) assinatura da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Os prazos referentes à execução estaõ de acordo com o cronograma físico-financeiro. Madalena – CE, 02 de Setembro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHOA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:47F2264A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.08.03/GAB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.08.03/GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME,** Objeto: SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÕES EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO**,** Valor total **R$ 90.962,34 (noventa mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Prazo: 03 (três) meses. Mauriti/CE, 08 de agosto de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Maria das Graças Queiroga Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3CFD8EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 005/2025/GAB

PORTARIA INTERNA Nº 005/2025/GAB

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR (A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, EM RAZÃO DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DA TITULAR.

A Sra. Rita Ligianne Gonçalves de Araújo, Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **LIVYA MARIA LUCENA DA COSTA**, matrícula nº 0061007, ocupante do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, para exercer, em caráter temporário, a função de Ouvidor(a) Municipal, em substituição à titular **ISABEL KAROLAYNE MOREIRA DE LIMA**, durante o período de férias compreendido entre 01/09/2025 e 30/09/2025.

Art. 2º Compete ao(à) servidor(a) designado(a) desempenhar todas as atribuições legais e regulamentares inerentes à função de Ouvidor(a), assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Ouvidoria Municipal.

Art. 3º Findo o período de afastamento, a função retornará automaticamente à titular, ficando revogada a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 20 de agosto de 2025.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:890E866C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº640/GP/2025

PORTARIA Nº640/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO**,** VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** a Sra. **KAMILA LEITE HENRIQUE**, CPF: 089.975.043-55, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:399433F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº641/GP/2025

PORTARIA Nº641/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE GESTÃO EM ASSUNTOS CULTURAIS SÓCIO-ECONÔMICOS E COMUNITÁRIO**,** VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr**.** JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA, CPF: 748.848.673-00, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM ASSUNTOS CULTURAIS SÓCIO-ECONÔMICOS E COMUNITÁRIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A841EE2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº642/GP/2025

PORTARIA Nº642/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE-UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra**.** MARIA MARLEIDE FURTADO, CPF: 976.428.003-04, ocupante do cargo de **GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAUDE-UBS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:2EF1DA1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº644/GP/2025

PORTARIA Nº644/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRESA**,** VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1° NOMEAR** o Sr. JOSÉ NILSON GONÇALVES DA SILVA, CPF: 748.848.673-00, para ocupar o cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRESA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:6BC0440A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.28.01/SEFAZ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.28.01/SEFAZ. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda, e a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**.**Objeto:** Inclusão de cláusula autorizando a contratada a representar o Município de Mauriti perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE e a ENEL, nos termos previstos no Edital e no Termo de Referência.**Fundamentação legal:** Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**Vigência:** Mantida a do contrato original.
Data da assinatura: 15 de julho de 2025.**Signatários:**José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Fazenda.Ana Maria Felipe Dias – Representante legal da empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:31414975

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.02/SEFAZ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.02/SEFAZ. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** ITARGET Tecnologia da Informação Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de maio de 2025. **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CB39031B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.04/SEAMA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.04/SEAMA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** ITARGET Tecnologia da Informação Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de maio de 2025. **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CB3B8399

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.05/SECULT.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.05/SECULT. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria de Cultura do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 2.160,00). PRAZO: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de Maio de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3BA5323B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO 09 - GESTORES

EDITAL N.º 002/2025 – CPSS/PORTARIA N° 61/GP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO CEARÁ

O **MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210- 000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 761.035.753-53, no uso de suas atribuições legais

Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº. 1.716/2022;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará., com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº. 1.716/2022, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **04 de setembro de 2025, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**.

REGIÃO SEDE
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME DO CANDIDATO
EUZINETE IZIDRO FÉLIX

Publique-se.
Mauriti – CE, 01 de setembro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 02/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:C5D0D815

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.07/SME

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.07/SME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** ITARGET Tecnologia da Informação Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de maio de 2025. **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva. **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6F748527

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.07/SME.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.07/SME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** ITARGET Tecnologia da Informação Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de maio de 2025. **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva. **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4D7264B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.03/SEINFRA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.03/SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para

Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** ITARGET Tecnologia da Informação Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de maio de 2025. **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:01AFB888

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.08.02/SEJUV.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.08.02/SEJUV. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Secretaria de Esporte e Lazer e a empresa **LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE,** Objeto: CONSTRUÇÃO DE ATERRO COM MURO DE CONTENÇÃO NO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DANTAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**,** Valor total **R$ 99.449,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos**). Prazo: 02 (dois) meses. Mauriti/CE, 08 de agosto de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Ricardo Denis de Sousa Leal.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FE95DE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.06/SMJEL.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.06/SMJEL. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** ITARGET Tecnologia da Informação Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de maio de 2025. **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:15C6D33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
Prefeitura Municipal de Mauriti. Extrato do Quinto Aditivo ao contrato nº 2021.06.16.07/SMS. **OBJETO:** Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. Empresa: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Secretária de Saúde, assina pela **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho. Mauriti/CE, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EAFBD999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA Nº 2024.08.18.02/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.18.01/DL.

EXTRATO DO RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA Nº 2024.08.18.02/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.18.01/DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NOS CONSULTÓRIOS DO CEO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISTO QUE EXISTE A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Fundamentação legal: art. artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal n° 80/2023. Empresa vencedora: **JONAS CAVALCANTE DE LISBOA**, inscrita no CNPJ nº 46.839.078/0001-03. Valor: **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).** Mauriti/CE, 02 de Setembro de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AB74C33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.08/SPST

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.08/SPST. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA:** ITARGET Tecnologia da Informação Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 06 de maio de 2025. **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira. **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:098BC402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807.01/2024 - CONTRATO Nº 0807.01/2024-005 - ORIGEM: Pregão Nº 0807.01/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: PRATEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL, DESTINADO AOS PSF'S E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 127.768,11 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito

reais e onze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.122.0804.2.046 - Manutencao da Secretaria de Saude, R$ 127.768,11 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:FC99CF26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.01.1

A Ilma. Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.09.01.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA EDSON LEITE DE FIGUEIREDO, N.º 27 - BAIRRO FRANCISCA DO SOCORRO, MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor da Sra. MARIA MARIZELDA GUEDES BELÉM, inscrita no CPF sob o nº 701.176.753-34, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MILAGRES/CE, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8FC5AA36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.02.1,cujo objeto é a**Aquisição de materiais esportivos e/ou recreativos para atender os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Milagres/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de04/09/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:16/09/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:16/09/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:5F6C446C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29.08.01/2025

Extrato de Contrato Nº 29.08.01/2025. Concorrência Pública nº 2025.05.16.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa **GEOMETRIC SERVICOS E LOCACOES LTDA**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na construção de creche Pré-escola - Tipo 1 Padrão FNDE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.791.966,33 (cinco milhões setecentos noventa e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Marcos Mateus Neves Coelho. Milagres/CE, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:FFA0F816

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO N° 025/2025

DECRETO N° 025/2025 Milagres, CE – 1 de setembro de 2025

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL AASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES – ACOM.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,*ex vi*,do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDOos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios poderão qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde;

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 1.261/2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Município de Milagres, e dá outras providências;

CONSIDERANDOo termo de aprovação expedido pelo Secretário de Saúde, no processo administrativo nº 895/2025;

DECRETA:

Art. 1ºÉqualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIALpara atuação na área da Saúde, no âmbito do Município de Milagres, CE, aASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES – ACOM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.455.55/001-41, nos termos da Lei Municipal 1.261, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 1 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:50FD9579

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.651/2025

LEI Nº 1.651/2025 de 29 de agosto de 2025

CRIA E INSTITUI TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

CAPÍTULO I
DA TAXA DE ANUÊNCIA

Art. 1º Fica criada a Taxa de Anuênciaque tem como fato gerador a prestação de serviço público ao contribuinte consistente na verificação, pela Secretaria de Meio Ambiente – SMA, do empreendimento ou atividade que se encontra em zona urbana ou rural do Município.

§ 1ºO contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica requerente da anuência.

§ 2ºA base de cálculo da taxa é o valor correspondente a 50 (cinquenta)UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal.

§ 3º Entende-se por Licença Administrativa emitida pela Secretaria de Meio Ambiente – SMA a Anuência expedida para ser entregue ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

§ 4º Aplica-se a licença administrativa as mesmas disposições da Anuência no que toca a fato gerador, base de cálculo, contribuintes e valores.

CAPÍTULO II
DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA

Art. 2º Fica criada a Taxa de Poder de Polícia concernente em permissão para retirada de árvores bem como quaisquer outras decorrentes da atividade inscrita no art. 78 do Código Tributário Nacional.

§ 1ºO contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica beneficiária dos serviços.

§ 2ºA base de cálculo da taxa é o valor correspondente a 10 (dez)UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal.

Art. 3º Fica criada a Taxa para Emissão de Declarações de Interesse Particular tendo como fato gerador a atividade da administração em colher e declarar informações de cunho particular.
§ 1ºO contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica beneficiária dos serviços.

§ 2ºA base de cálculo da taxa é o valor correspondente a 10 (dez)UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal.

CAPÍTULO III
DAS TAXAS DE AUTORIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Art. 4º Fica criada a Taxa de Autorização para Destinação de Resíduos Sólidos que tem como fato gerador a análise de documentos e atividades, pela Secretaria de Meio Ambiente, dos requerentes para permissão de depósito de resíduos sólidos no aterro sanitário municipal.

§ 1ºO contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica requerente da anuência.

§ 2ºA base de cálculo da taxa é o valor correspondente a 50 (cinquenta)UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal.

§ 3ºA pessoa física ou jurídica requerente deve encaminhar a Secretaria de Meio Ambiente – SMA toda a documentação requerida, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 4ºO pedido só será deferido após comprovação de pagamento do tributo.

Art. 5º Fica criada a Taxa para Destinação de Resíduos Sólidos no aterro sanitário municipal.

§ 1ºA destinação de resíduos sólidos fica dependente de previa emissão de autorização pela Secretaria de Meio Ambiente – SMA.

§ 2ºO contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica requerente da anuência.

§ 3ºA base de cálculo da taxa é o valor correspondente a 1 (uma)UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal por quilograma de resíduo sólido.

§ 4º Deve o contribuinte informar a Secretaria de Meio Ambiente – SMA a quantidade e peso de resíduo a ser destinado ao aterro sanitário sob pena de multa de 100 % (cem por cento) do valor da taxa devida e cassação da autorização emitida.

§ 5ºO contribuinte que tiver sua autorização caçada fica impedido durante o resto do exercício financeiro de depositar resíduos no aterro sanitário, apenas podendo solicitar nova autorização no exercício seguinte.

CAPÍTULO IV
DA ATUALIZAÇÃO MORETÁRA E MULTAS

Art. 6º Os tributos criados por esta lei sujeitam-se a atualização monetária nas mesmas condições dos tributos federais, incidindo em multa de 100 % (cem por cento) do valor do tributo devido pelo contribuinte que sonegar informações ou prestá-las de forma incompleta.

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A9DBB0DA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.652/2025

LEI Nº 1.652/2025 de 29 de agosto de 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.002 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATRIBUIR À CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA ARRECADAÇÃO DA CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1ºO Art. 6º da Lei nº 1.002/2002 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 6º Fica atribuída no âmbito municipal a responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, para arrecadação da CIP junto a seus consumidores que deverá ser lançada para pagamento juntamente na fatura mensal de consumo de energia elétrica.

§ 1ºCompete à Secretaria Municipal de Finanças a administração e fiscalização da contribuição que trata esta Lei.

§ 2ºO repasse dos valores arrecadados pela Distribuidora de Energia Elétrica, referente à contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (CIP) deve ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao de arrecadação, sendo vedado qualquer tipo de retenção por parte da distribuidora de energia elétrica.

§ 3ºA falta de cobrança, a falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará:

I–a incidência de multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da contribuição, até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento);

II–a atualização monetária do débito, na forma e pelo índice estabelecido pela legislação municipal aplicável.

§ 4ºOs acréscimos a que se refere o § 3º deste artigo serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o repasse da Contribuição até o dia em que ocorrer o efetivo repasse.
§ 5ºA concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica não responderá pelo pagamento em lugar do contribuinte inadimplente com o tributo.

§ 6ºA distribuidora de energia elétrica será responsável pelas cobranças realizadas a menor referente à CIP, quando o erro decorrer de responsabilidade da distribuidora pela não observância ou pela aplicação indevida da legislação municipal ou ainda pela classificação tarifária dos consumidores em desconformidade com as normas vigentes da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).”(NR)

Art. 2º Fica acrescido o Art. 6º-A à Lei nº 1.002/2002 com a seguinte redação:

“Art. 6º-AA Concessionária deverá manter cadastro atualizado das unidades consumidoras e dos contribuintes adimplentes e inadimplentes, fornecendo os dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, para Secretaria Municipal de Finanças, nos prazos regulamentares.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C79EBDA5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
LEI Nº 1.653/2025

LEI Nº 1.653/2025 de 29 de agosto de 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2024 QUEINSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.
Art. 1ºOAnexo I da Lei Municipal nº1.546/2024passa a vigorar com as alterações da tabela constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros recebidos anteriormente à entrada em vigor desta lei, quando existentes, serão aplicados somente na compra de materiais e insumos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal.

Art. 3ºO inciso IV do Art. 6º daLei Municipal nº1.546/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º .....
IV–Coordenador (a) da APS, Coordenador (a) de Vigilância em Saúde, Coordenador da eSB e Gerente” (NR)

Art. 4ºOAnexo III da Lei Municipal nº1.546/2024passa a vigorar com as alterações da tabela constante no Anexo II desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CICERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Valores financeiros conforme avaliação do Ministério da Saúde para eSF, eSB e eMulti, de acordo com sua respectiva nota avaliativa do Componente de qualidade.

EQUIPE (TIPO)	MODALIDADE	REGULAR	SUFICIENTE	BOM	ÓTIMO
ESB MOD 1	I- Quil/Assent	R$ 918,38	R$ 1.836,75	R$ 2.755,13	R$ 3.673,50

ANEXO II
Distribuição do recurso financeiro

eSB (Equipe de Saúde Bucal)

Categoria Profissional	Percentual total do recurso
Cirurgião Dentista	58,5%
ACD/ASB/TSB	38,5%
Coordenador	3%
TOTAL	**100,00%**

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:0EDCD0B1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.4 DO EDITAL CONVOCATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 2025.08.22.1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.4 DO EDITAL CONVOCATÓRIO - CREDENCIAMENTO nº 2025.08.22.1. o agente de contratação, comunica aos interessados no processo em referência, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUAM DIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE, COMO EXAMES DE IMAGEM, DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS AMBULATORIAIS, MÉTODOS DIAGNÓSTICOS POR ESPECIALIDADES, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, que em razão da RETIFICAÇÃO do item 8.4 do Edital Convocatório,
1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 8.4 DO EDITAL:

1.1 - ONDE SE LÊ:
"8.4. Qualificação Econômico-financeira:
8.4.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;"
1.2 - LEIA-SE:
"8.4. Qualificação Econômico-financeira:
8.4.1 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
8.4.1.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
8.4.2 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;"
Ficam inalterados os outros termos do Edital e seus anexos, não mencionados neste ADENDO.
Maiores informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Milagres/CE, 02 de setembro de 2025 –

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8D40C3AF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.08.01/2025

Extrato do Contrato 28.08.01/2025, Dispensa de Licitação Nº. 2025.07.30.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FURTADO E OLIVEIRA ASSESSORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.940.839/0001-01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA AUXÍLIO NA DEFINIÇÃO DE METAS, OBJETIVOS E INDICADORES DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO, ALINHADOS COM AS DIRETRIZES DO SUS E AS NECESSIDADES LOCAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Valor do Contrato**: **3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais)** totalizando o valor de **R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. Signatários: Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Noemia Maria Sousa Oliveira. Milagres/CE, 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:10D594AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025SMS-PE

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10h00, do dia 17 de setembro de 2025, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-2025SMS-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 02 de setembro de 2025.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DA8F8964

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0209001/25 - PRORROGAÇÃO - IARA MARIA GENTIL DA SILVA E CLARA ANA DA SILVA BRAZ

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrada em exercício de servidoras nomeadas em cargo efetivo do Município de Mombaça, em virtude de licença-maternidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a aprovação das servidoras **IARA MARIA GENTIL DA SILVA** e **CLARA ANA DA SILVA BRAZ** no Concurso Público Municipal, Edital n. 001/2024, ambas para o cargo de Professora Pedagoga, com posse realizada em 05 de agosto de 2025, nos termos das Portarias n. 2407001/25 e n. 2807001/2025, de 24 de julho de 2025 e de 28 de julho de 2025, respectivamente;
CONSIDERANDO que, nos termos da legislação de regência, as servidoras possuem prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, contado da data da posse;
CONSIDERANDO que restou comprovado, por certidões de nascimento apresentadas à Secretaria Municipal de Administração, que as servidoras se encontram em gozo de licença-maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 68 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mombaça;
CONSIDERANDO que a servidora **CLARA ANA DA SILVA BRAZ** deu à luz em 14 de junho de 2025, e a servidora **IARA MARIA GENTIL DA SILVA** em 16 de julho de 2025, fazendo jus à prorrogação do prazo de entrada em exercício até o término da licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para entrada em exercício da servidora **CLARA ANA DA SILVA BRAZ**, aprovada no cargo de Professora Pedagoga, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de junho de 2025, data do nascimento de sua filha.

Art. 2º. Fica prorrogado o prazo para entrada em exercício da servidora **IARA MARIA GENTIL DA SILVA**, aprovada no cargo de Professora Pedagoga, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de julho de 2025, data do nascimento de sua filha.

Art. 3º. O prazo de exercício das servidoras referido nesta Portaria ficará automaticamente ajustado ao término da licença-maternidade, devendo apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração para cumprimento das formalidades legais e assunção de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse das servidoras, qual seja, 05 (cinco) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), acima especificada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 02 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:18EEAEF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/25, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o

crédito suplementar no valor de R$ 1.170.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.170.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.170.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 28 de Agosto de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00094/25 de 28 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 5.000,00

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 85.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 85.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Anul.dotação 17.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 17.000,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
26 452 0590 4.002 Manutencao das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 6.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 6.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
Anul.dotação 600.000,00
12 361 0231 2.055 Manutencao de Programa Salario Educacao
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 182.000,00
12 365 0271 2.061 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT
Anul.dotação 250.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.032.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 245 0137 2.098 Bloco de Proteção Social Básica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 25.000,00

TOTAL GERAL 1.170.000,00

Nova Olinda, 28 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00094/25 de 28 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
40.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 40.000,00

DE:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
23 695 0536 1.012 Elaboração do Plano Municipal de Turismo, Invetário e Catálogo Turístico
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

7.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.000,00
27 812 0616 1.013 Construcao/Reforma/Ampliacao de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
15.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 35.500,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
40.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1700000000 Outros convênios da União
100.000,00
15 451 0339 1.018 Construcao/Reforma/Ampliacao de Pracas Parques e Jardins
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
198.000,00
15 452 0376 1.022 Construcao/Reforma/Ampliacao do Sistema de Abastecimento D Agua
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
26.500,00
25 752 0566 1.026 Construcao/Reforma/Ampliacao da Rede de Iluminacao Publica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros convênios da União
11.800,00
1701000000 Outros convênios do Estado
33.600,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1701000000 Outros convênios do Estado
25.000,00
26 782 0332 1.027 Construção/Reforma/Ampliaçao de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros convênios da União
90.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 524.900,00
DE:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 243 0131 2.028 Manutencao do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
15.000,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 15.000,00

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 10.000,00

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.050 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
80.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
45.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
400,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
135.000,00
12 365 0271 2.062 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 30%
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
182.000,00
27 812 0231 1.036 Construcao/Reforma/Ampliacao de Quadra de Escola Municipal
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1573000000 Royalties do petróleo e gás à Educação
102.200,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 544.600,00

TOTAL GERAL 1.170.000,00

Nova Olinda, 28 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E989325C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 932.XXX.XX3-53, do cargo de DIRETOR ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:26638F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 932.XXX.XX3-53, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E9B6049B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDOo término do período de estabilidade gestacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar AGUIDA ARYANE ALENCAR BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 603.XXX.XX3-52, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1BA82BB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO o término do período de estabilidade gestacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JANAINE DE LIMA FELIX**, inscrita no CPF sob o nº 035.XXX.XX3-06, do cargo de ASSESSOR PEDAGOGICO EM TEMPO INTEGRAL, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:465528FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AGUIDA ARYANE ALENCAR BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 603.XXX.XX3-52, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0A26286A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JANAINE DE LIMA FELIX**, inscrita no CPF sob o nº 035.XXX.XX3-06, para exercer o cargo de ASSESSOR PEDAGOGICO EM TEMPO INTEGRAL, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CAB820A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, para realizar o deslocamento da secretária de Assistência Social que irá realizar a devolução de 01 voucher do Programa Vale Gás Social aos 05 de setembro de 2025 junto a Secretaria de Proteção Social – SPS, localizada na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza – CE, referente ao primeiro lote de 2025 entregue no mês de junho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 02 de setembro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:FDFB0F3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.09

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.9 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO:
CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO,
COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVIÇOS CORRELATOS, PARA DAR SUPORTE À REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO
COM FOCO FORMATIVO - PROGAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA DO
CEARÁ, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO, NA CIDADE DE NOVA RUSSAS,
EVENTO DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA A FORMAÇÃO, O FORTALECIMENTO
DAS POLITICAS CULTURAIS E O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO
DA CULTURA, PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSASCE.
- VALOR TOTAL: R$ 16.115,36 (dezesseis mil, cento e quinze reais e trinta e
seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, no
subelemento: 3.3.90.39.20 e na fonte de recursos: 1.500.0000.00 - VIGÊNCIA:
de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:0B302779

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.10

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/
2025.10 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: LIGHT LOCACOES E SERVICOS
LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS,
LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO,
COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO,
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS
SERVIÇOS CORRELATOS, PARA DAR SUPORTE À REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO
COM FOCO FORMATIVO - PROGAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA DO
CEARÁ, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO, NA CIDADE DE NOVA RUSSAS,
EVENTO DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA A FORMAÇÃO, O FORTALECIMENTO
DAS POLITICAS CULTURAIS E O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO
DA CULTURA, PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSASCE.
- VALOR TOTAL: R$ 6.758,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais)
- PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, no subelemento:
3.3.90.39.20 e na fonte de recursos: 1.500.0000.00 - VIGÊNCIA: de 12 meses -
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:1DCD3927

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00020.20250730/0001-02 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 02 de setembro de 2025. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: NOVERGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 49.784.187/0001-50. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:1508BB77

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250422/0001-64 - ARP Nº SAAE-PE006/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SAAE-PE006/2025- ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DETENTOR DA ARP).....: F M COMERCIO & SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS, CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 601.806,79 (seiscentos e um mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:24CF5107

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.08.07-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º -**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora**EULENE DA SILVA AMARAL**ocupante do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO,**símbolo:**ADO,** matrícula:**905496,**lotada na**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 01/08/2024 á 31/07/2025 para gozo no período de 01/08/2025 à 30/08/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de Agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:117E024F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.08.07-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º -**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora**ARIADENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**ocupante do cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,**símbolo:**ATA,** matricula:**906662,**lotada na**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo: 14/02/2024 á 13/02/2025 para gozo no período de 01/08/2025 à 30/08/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de Agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9BC65700

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO- A secretaria de cultura, esporte, juventude e turismo do município de Palhano, informa abertura do prazo de inscrição de 03 A 22 DE SETEMBRO, do *EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – FOMENTO CULTURAL (Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, **SALDO REMANESCENTE**) (Lei nº 14.399/2022) – PALHANO.* Palhano- Ceará, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

KARLA MARIA MATEUS-
Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**.**

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:268E216A

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO- A secretaria de cultura, esporte, juventude e turismo do município de Palhano, informa abertura do prazo de inscrição de 03 A 22 DE SETEMBRO, do *EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – FOMENTO CULTURAL – ÁREAS PERIFÉRICA URBANA E RURAL SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB **SALDO REMANESCENTE**) (Lei nº 14.399/2022) – PALHANO.* Palhano- Ceará, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

KARLA MARIA MATEUS-
Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**.**

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:46CB8B2D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.02-001/GABPREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) horas suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servida **JOANA LUCIVANDA DA SILVA GONCALVES,** Matrícula nº 905321, cargo de Professora Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe C4, no período de 01/08/2025 a 31/12/2025, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2025.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palhano-CE, 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FBC9DEEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 075/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MAILSON ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF NA CIDADE DE FORTALEZA

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Selo Unicef/ Centro Cultural Publico Estação das Artes - Pinacoteca na data 03/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 02 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:7F29D4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 076/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Selo Unicef/ Centro Cultural Publico Estação das Artes - Pinacoteca na data 03/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 02 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:15CBD2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210576
CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.04.01

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210576

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210576, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à PRAÇA MARIANO AIRES, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.738.057/0001-31, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, representada pela Secretária, Sr. FABIANA VIEIRA DE SOUSA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço no Avenida Eusébio de Queiroz, n° 101, sala 215, bairro Centro, CEP 61.760-046, Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, representado(a) por **ANA MARIA FELIPE DIAS**, inscrito(a) no CPF nº 855.761.073-49, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório Tomada de Preços nº2021.08.04.01**,** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O aditivo do contrato em questão encontra amparo conforme art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Considerando exigências supervenientes à celebração do CONTRATO Nº **20210576,** especialmente aquelas impostas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Enel Distribuição Ceará, no sentido de que a atuação perante tais entidades exige previsão expressa no instrumento contratual quanto aos poderes de representação conferidos ao CONTRATADO, **acrescenta**-se ao contrato em epígrafe a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 Para a adequada e plena execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA encontra-se expressamente autorizada a representar a CONTRATANTE, ativa e passivamente, perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, bem como perante a ENEL. Tal autorização decorre de previsão constante no Edital e no Termo de

Referência que fundamentaram a presente contratação, os quais integram este instrumento contratual nos termos da legislação vigente.

1.3 A presente autorização de representação não exime a CONTRATADA do estrito cumprimento das normas legais, regulamentares e éticas aplicáveis, sendo-lhe vedada a prática de quaisquer atos que extrapolem os limites estabelecidos neste contrato ou que contrariem as disposições legais e regulamentares vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo.
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piquet Carneiro/CE, 25 de agosto de 2025.

FABIANA VIEIRA DE SOUSA
Secretária
Contratante

INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ N° 32.049.941/0001-06
Contratada

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:98A3881F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Eric Paulino Rocha, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE nº 2025.09.01.1 em favor da Pessoa Física: **MARIA SOCORRO DA SILVA LEITE**, com o **Valor GLOBAL:** 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Para Locação de imóvel localizado na rua Manoel Monteiro, nº 193 LJA – Bairro Centro – Potengi/CE, destinado ao funcionamento do complexo social da secretaria de assistência social, determinando que se proceda à publicação do devido extrato Eric Paulino Rocha, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Potengi/CE, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F01FC461

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 052/2025. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS - CE, PT 1098644-86, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08/2025-EPQ. Com previsão para abertura do processo dia 18/09/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4043B5E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 045 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela Estiagem – COBRADE: 1.4.1.2.0 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89 inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC e:

CONSIDERANDO que a normal climatológica no período principal de chuvas, no município, se refere aos meses de fevereiro a maio, que compõem a chamada quadra chuvosa, observa-se que ficou abaixo da normal climatológica, com desvio de -30,1%. Causado pela má distribuição do espaço temporal das chuvas, comprometendo o armazenamento de água, em grande parte dos nossos
Distritos Rurais.

CONSIDERANDO que o desvio climatológico negativo comprometeu a recargas dos grandes, pequenos e médios mananciais afetando a população rural no acesso a água potável para o consumo humano.

CONSIDERANDO que a produção de grãos dos agricultores familiares esperada também foi afetada, segundo dados emitidos pela EMATERCE/Escritório de Quixadá informam que as perdas foram superior a 85% da safra de milho e feijão, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população rural colocando as mesmas em situação de vulnerabilidade,

CONSIDERANDO que as informações expostas neste Decreto e a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade causada pela SECA que requer a intervenção e mobilização das três esferas de governo que abrangem prevenção, mitigação, preparação, resposta ao desastre, com o objetivo de reduzir impactos para a população afetada.

CONSIDERANDO que compete aos entes federados a preservação do bem-estar da população, ocasionando, ainda, a necessidade de assistência com ajuda humanitária e a continuidade do Programa Operação Carro-Pipa do governo federal, para o fornecimento de água potável para população da zona rural deste Município, além de: implantação de dessalinizadores e perfurações de poços tubulares com implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por SECA, desastre crônico, gradual nas áreas do Município comprovadamente afetadas, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA 1.4.1.2.0, conforme legislação aplicável.

Art. 2º. – Fica autorizado a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. – Fica autorizado a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. - Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 02 de agosto de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AB2C96D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020/002-DIVERSAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, tornam público o extrato do 6º Termo de Aditivo resultante do Pregão Presencial nº 2020/002-DIVERSAS. N°2020.03.10.11SME; N°2020.03.10.06SEDUMA - CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: BRISANET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Josivan Fernandes De Queiroz. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet via fibra ótica e via rádio, destinado as diversas unidades gestoras de município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 04 meses a partir de 11 de julho a 11 de novembro de 2025 e 120 dias a partir de 09 de julho a 06 de novembro de 2025. Signatário:Verúzia Jardim de Queiroz; Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data das assinaturas: 03 de julho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:366C11D0

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO –02.09-221 /2025 GAB-

OFICIO –02.09-221 /2025 GAB-

Quixadá**, 02** de **setembro** de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência : 0241-0
Município: Quixadá-CE

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira da conta 66.998-9 aberta de forma automática do Ente/Órgão **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ: **10.652.262/0001-94**, perante o Banco do Brasil, será movimentada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: Rilson Sousa de Andrade CPF: 804.571.854-49
Cargo > Secretário Municipal de Saúde Ass Obrigatória > (X) sim ou ( ) não

Nome Outorgado 2: Aielcinav Africa valentina Moreno CPF : 603.956.753-83
Cargo > Coordenadora Financeira da
Secretaria Municipal de Saúde Ass Obrigatória > (X) sim ou ( ) não

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:943E4029

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO –02.09-222 /2025 GAB-

OFICIO –02.09-222 /2025 GAB-

Quixadá**, 02** de **setembro** de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência : 0241-0
Município: Quixadá-CE

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira da conta 66.985-7 aberta de forma automática do Ente/Órgão **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ: **10.652.262/0001-94**, perante o Banco do Brasil, será movimentada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: Rilson Sousa de Andrade CPF: 804.571.854-49
Cargo > Secretário Municipal de Saúde Ass Obrigatória > (X) sim ou ( ) não

Nome Outorgado 2: Aielcinav Africa valentina Moreno CPF : 603.956.753-83
Cargo > Coordenadora Financeira da
Secretaria Municipal de Saúde Ass Obrigatória > (X) sim ou ( ) não

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FCECBF3B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.09.20.05SEDET

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do 1º Apostilamento ao contrato Nº 2019.09.20.05SEDET, resultante da Dispensa nº DP2019/004SEDET - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADO: Diocese de Quixadá, através de seu representante legal, o Sr. Aurelio Pinto de Sousa. OBJETO: locação de imóvel(terreno) com área total de 300,00m2, contendo rampa para voo livre, localizado no morro do urucum – Quixadá/CE, destinado a pratica das atividades de voo livre, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Quixadá. O presente Apostilamento tem o valor original contratado de R$ 1.540,00 sendo atualizado para o valor de R$1.605,60 a partir de 21 de setembro de 2024. Signatário: Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Data da assinatura: 21 de setembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:7B8A6FE2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.20.05SEDET

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do 5º Aditivo ao contrato Nº 2019.09.20.05SEDET, resultante da Dispensa nº DP2019/004SEDET - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADO: Diocese de Quixadá, através de seu representante legal, o Sr. Aurelio Pinto de Sousa. OBJETO: Locação de imóvel(terreno) com área total de 300,00m2, contendo rampa para voo livre, localizado no morro do urucum – Quixadá/CE, destinado a pratica das atividades de voo livre, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Quixadá. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir de 21 de setembro de 2024. Signatário: Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Data da assinatura: 21 de setembro de 2024.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:54B29C79

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.004/2023-DL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.004/2023-DL, resultante da Tomada de Preços nº 07.004/2023-DL - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Forte Construções LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Fabio Barbosa da Silva. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de um galpão industrial com área de 1.500m2, localizado no bairro curicaca no município de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 11 de agosto de 2025. Signatário:Emerson Bruno Figueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:60D44C9D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202407010001

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 202407010001, resultante da Dispensa nº 10.006/2024SMS. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. C**ONTRATADA**: KAYK JUAN NOBRE LEMOS, através de seu representante legal, o Sr. Kayk Juan Nobre Lemos. **OBJETO:** Aquisição de tonner, recargas de tonner e tintas para impressoras de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir do dia 01 de julho de 2025. Signatária:Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura: 01 de julho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:0BC589C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2025.09.02.1

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 2025.09.02.1.
Critério de Julgamento: por ordem de enviou/anexo de documentação na Plataforma
A Agente de Contratação do Município de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, através da plataforma eletrônica **https://www.comprasquixelo.com.br**, o termo de adesão ao credenciamento e a documentação de habilitação para o Credenciamento nº 2025.09.02.1, cujo objeto é a Contratação de Leiloeiro (s) público (s) oficial (is) com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar/realizar a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos. **Período de Recebimento**: das 17 horas do dia 04 de setembro. **Período de Encerramento para análise:** até às 17 horas do dia 18 de Setembro de 2025. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua São Francisco, nº 10, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@quixelo.ce.gov.br. Quixelô/CE, 02 de Setembro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:1FC2FD0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025

Acrescenta o Parágrafo 3º do Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Quixeré.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 81 constante do Título II, Capítulo III, Seção VI que trata dos Servidores Públicos, passando a ter sua redação conforme expresso a seguir:

"Art. 81 – O Município instituirá regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas."

"§3º - O Adicional de Tempo de Serviço dos servidores do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério deverá ser regulado mediante alteração do Estatuto do Servidor, lei do Regime Jurídico Único."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CE, aos 26 de agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
Primeiro Secretário

SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:19A0A2E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0508.01/2025 - SESA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES A ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA 11 (ONZE) VAGAS PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E 05 (CINCO) VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE PARA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, CONSTANDO DE PROVAS ESCRITAS E PROVAS DE TÍTULOS, DE NATUREZA CLASSIFICATÓRIA E/OU ELIMINATÓRIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com sede na Rua Padre Zacarias, nº 332, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00. CONTRATADO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001 27. VALOR GLOBAL: R$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado, correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, sob a rubrica nº 0601 10 122 1001 2.049 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. FONTE DE RECURSOS: 1500100200 – TRANSFERÊNCIA 15%, consignado no Orçamento Municipal 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº DI 0103/2025 - SESA, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021. FORO: Comarca do Município de Quixeré. SIGNATÁRIOS: Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde (PELA CONTRATANTE); Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti – Superintendente da ESP-CE (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ - CE, em 01 de setembro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n° 010.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A01083D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040002. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÁDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - CNPJ Nº 07.807.191/0001 47. CONTRATADA: CONSTRUDEL SOLUÇÕES EM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ Nº 24.774.477/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 21.447,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0401.2.009 - Gerenciamento da Secretaria da Administracao, R$ 1.079,11 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, R$ 20.367,89 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA (PELA CONTRATANTE); JOSÉ EDELMAR RODRIGUES SOUSA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Ordenador de Despesas
Secretário de Administração - Portaria n° 015.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:79D51232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040003. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47 CONTRATADA: CONSTRUDEL SOLUÇÕES EM ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ Nº 24.774.477/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 38.053,74 (trinta e oito mil e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.608.2002.2.073 - Gerenciamento de Mercados e Abatedouros Publicos, R$ 5.010,00 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, R$ 10.459,85 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R$ 2.216,00 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, R$ 20.367,89 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR (PELA CONTRATANTE); JOSÉ EDELMAR RODRIGUES SOUSA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
Secretário da Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Desenv. Rural Portaria n° 021.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5D51088A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040004. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: CONSTRUDEL SOLUÇÕES EM ATACADO E VAREJO LTDA - 24.774.477/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 21.447,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 1.079,11 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, R$ 20.367,89 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉRCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); JOSÉ EDELMAR RODRIGUES DE SOUSA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025. Miécio de Lima Almeida ORDENADOR DE DESPESAS Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Portaria n° 017.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:82E0209C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040005. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - CNPJ Nº 07.807.191/0001 47. CONTRATADA: J R F LTDA - CNPJ Nº 42.641.046/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 3.174,16 (três mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0401.2.009 - Gerenciamento da Secretaria da Administracao, R$ 3.174,16 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA

MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA (PELA CONTRATANTE); ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Ordenador de Despesas
Secretário de Administração - Portaria n° 015.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:465EE059

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040007. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: J R F LTDA - CNPJ Nº 42.641.046/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 3.174,16 (três mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 3.174,16 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Portaria N° 017.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C00AC92A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040008. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.515.458/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 26.627,57 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0401.2.009 Gerenciamento da Secretaria da Administracao, R$ 6.080,00 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, R$ 20.547,57 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA (PELA CONTRATANTE); RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Ordenador de Despesas Secretário de Administração - Portaria N° 015.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:8205FFB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040009. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - CNPJ Nº 07.807.191/000147. CONTRATADA: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.515.458/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ. - VALOR TOTAL: R$ 68.632,22 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.608.2002.2.073 - Gerenciamento de Mercados e Abatedouros Publicos, R$ 39.325,90 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R$ 103,44 no elemento de despesa 33903028: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Proteção e Segurança, Material de Proteção e Segurança, R$ 7.284,36 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, R$ 21.918,52 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR (PELA CONTRATANTE; RAFAEL KAISER VASCONCELOS RAFAEL (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de maio de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
Secretário da Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Desenv. Rural Portaria n° 021.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:1744A254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040010. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.515.458/0001 05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ. - VALOR TOTAL: R$ 26.627,57 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO:

0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 6.080,00 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, R$ 20.547,57 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses.- DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Portaria n° 017.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:27266BEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040011. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ Nº 46.730.051/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 8.394,43 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0401.2.009 - Gerenciamento da Secretaria da Administracao, R$ 8.394,43 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA (PELA CONTRATANTE); JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Ordenador de Despesas
Secretário de Administração - Portaria n° 015.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3C63AF80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040012. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ Nº 46.730.051/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 13.011,14 (treze mil e onze reais e catorze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.608.2002.2.073 - Gerenciamento de Mercados e Abatedouros Publicos, R$ 601,35 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R$ 12.409,79 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR (PELA CONTRATANTE); JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
Secretário da Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Desenv. Rural
Portaria n° 021.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:6C637F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040013. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ Nº 46.730.051/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 8.394,43 (oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 8.394,43 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (PELA CONTRATADA). SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JUNIOR (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Portaria n° 017.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E41AE0E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040014. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO - CNPJ Nº 07.807.191/0001 47. CONTRATADA: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ Nº 06.369.194/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 562,11 (quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0401.2.009 Gerenciamento da Secretaria da Administracao, R$ 562,11 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA (PELA CONTRATANTE); JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA LOURENÇO (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Ordenador de Despesas Secretário de Administração - Portaria n° 015.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C4DD94EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV - CONTRATO Nº 202508040015. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ Nº 06.369.194/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 825,70 (oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.608.2002.2.073 Gerenciamento de Mercados e Abatedouros Publicos, R$ 825,70 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR (PELA CONTRATANTE); JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA LOURENÇO (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
Secretário da Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Desenv. Rural
Portaria n° 021.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:281A3DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508040016. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ Nº 06.369.194/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 562,11 (quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 562,11 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA (PELA CONTRATANTE); JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA LOURENÇO (PELA CONTRADA).

QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Portaria n° 017.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:10B01232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025-GOV. CONTRATO Nº 202508060020. ORIGEM: Pregão Nº PE 0014/2025-GOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: J R F LTDA - CNPJ Nº 42.641.046/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.. VALOR TOTAL: R$ 5.951,55 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.608.2002.2.073 - Gerenciamento de Mercados e Abatedouros Publicos, R$ 5.951,55 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR (PELA CONTRATANTE); ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Ordenador de Despesas
Secretário da Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Desenv. Rural
Portaria n° 021.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:D9348192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0017/2025- SEDUC . CONTRATO Nº 202508210001 - ORIGEM: Pregão Nº PE 0017/2025- SEDUC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA CNPJ Nº 46.730.051/00001-70. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar contínua e adequada, atendendo às necessidades nutricionais dos alunos da rede pública de ensino do Município de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 33.448,40 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.1201.2.033 - Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)(OCA-E), R$ 3.138,80 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, R$ 17.229,90 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS DE

ALIMENTAÇÃO, R$ 13.079,70 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. VIGÊNCIA: de 5 meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 02 de setembro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C21E48E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0017/2025- SEDUC. CONTRATO Nº 202508210002. ORIGEM: Pregão Nº PE 0017/2025- SEDUC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CNPJ Nº 07.807.191/000147. CONTRATADA: COMERCIAL EFICAZ LTDA 51.186.050/0001-46. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar contínua e adequada, atendendo às necessidades nutricionais dos alunos da rede pública de ensino do Município de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 55.156,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.1201.2.033 - Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)(OCA-E), R$ 55.156,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. VIGÊNCIA: de 5 meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); MARIA ELIZEUDA DA PENHA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 22 de agosto de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C1FA3A77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0017/2025- SEDUC. CONTRATO Nº 202508210003. ORIGEM: Pregão Nº PE 0017/2025- SEDUC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - CNPJ Nº 41.250.142/0001-94. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar contínua e adequada, atendendo às necessidades nutricionais dos alunos da rede pública de ensino do Município de Quixeré. VALOR TOTAL: R$ 289.893,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.361.1201.2.033 - Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)(OCA-E), R$ 279.663,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, R$ 10.230,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. VIGÊNCIA: de 5 meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO (PELA CONTRATANTE); JOELMA MACHADO OLIVEIRA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 29 de agosto de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Educação - Portaria n° 005.01.02.2024
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3C98ADFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0087/2025. SAAE. CONTRATO Nº 202508110003.
ORIGEM: Dispensa Nº DI 0087/2025.SAAE. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE
AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ -SAAE - CNPJ Nº 29.402.298/0001-48.
CONTRATADA: VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA - CNPJ Nº 63.547.426/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRMENTAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO SAAE, QUIXERÉ-CE - VALOR TOTAL: R$ 6.468,75 (seis mil, quatrocentos e
sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO:
1401.17.512.1702.2.105 - Gerenciamento do Servico Autonomo de Agu a e Esgoto,
R$ 6.468,75 no elemento de despesa 33903042: Material de Consumo, Material de
Consumo - FERRAMENTAS, FERRAMENTAS. VIGÊNCIA: de 6 meses. DATA DA
ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA
CONTRATANTE); AGOSTINHO CARLOS FILHO (PELA CONTRATADA).
QUIXERÉ/CE, 28 de agosto de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Superintendente do SAAE - Portaria n° 023.02.01/2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:346556E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1025/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ GLEDSON LIMA SOUSA", A ARENINHA LOCALIZADA NO BAIRRO PONTAL, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada **"Areninha José Gledson Lima Sousa"** a areninha localizada no Bairro Pontal, neste Município de Quixeré, Estado do Ceará, em homenagem ao senhor José Gledson Lima Sousa, popularmente conhecido como "Gueguel**"**.
Art. 2º A administração municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa com a nova denominação, bem como a atualização da mesma nos registros e documentos oficiais.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 18 de agosto de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:490CA996

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1026/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA DE "ARENINHA JOSÉ DE SOUSA LEÃO", A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DO TOMÉ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Areninha José de Sousa Leão"** a areninha localizada no Distrito do Tomé, zona rural do Município de Quixeré, Estado do Ceará, em homenagem ao senhor José de Sousa Leão, popularmente conhecido como "Zé de Firmiana**"**.

Art. 2º A administração municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa com a nova denominação, bem como a atualização da mesma nos registros e documentos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 18 de agosto de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FACE5555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.09.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES SILVA, para o cargo de CHEFE DIVISÃO TÉCNICA, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F39AFE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.09.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. FELIPE CARLOS FERREIRA JUNIOR, do cargo de Diretor do Departamento de Obras, simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.09.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67223286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.01.09.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo Ricardo Mendes Alencar, ocupante do cargo de Motorista, sob matrícula de N.º 123465-0 pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FD800C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.10.2025 a 05.11.2025.

123461-7	José Mário Ribeiro Matos	Auxiliar Administrativo/ Chefe Divisão Desenvolvimento Funcional	02.07.2023 a 01.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6965DE82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2025 a 31.10.2025.

124280-6	Jesuína Menezes de Araujo Oliveira	Chefe de Gabinete	01.01.2023 a 31.12.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3836E755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.10.2025 a 31.10.2025.

124308-9	Salete da Silva Oliveira Pereira	Coordenador da Defesa Civil	01.01.2024 a 31.12.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8312EBCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.09/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) VERONICA MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício n Posto de Saúde Sede III, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A40947B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 - SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, torna público que, **a partir do dia 04 de setembro de 2025, até o dia 25 de Setembro de 2025,** estará disponível para recebimento da documentação dos interessados em participar da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 – SEINFRA,** por meio dos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br / licitapmrussas@gmail.co,m OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS, OBRAS E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.** A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br / https://www.tce.ce.gov.br/ / https://www.gov.br/pncp/ptbr / https://www.russas.ce.gov.br/. Informações adicionais podem ser obtidas pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. Russas/CE, 01 de Setembro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO -
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D74358CE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 001.05.08.2025 - SEPLAN

Processo nº 00006.20240408/0004-62 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (EXERCÍCIO 2026), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação da Dispensa em 21 de agosto de 2025. ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: L C M ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME. CNPJ/MF N 17.666.202/0001-70. Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Prazo de Vigência de 03 (TRÊS) MESES.

ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:958718A8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA № 001.05.08.2025-SEPLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00006.20240408/0004-62 - CONTRATO № 20250821.001 - ORIGEM: Dispensa № 001.05.08.2025-SEPLACONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONTRATADA: L Cм ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (EXERCÍCIO 2026), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN DO MUNICÍPIO DE RUSSASCE - VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 0601.04.122.0200.2.014 - Manter as Atividades Adminitrativas da Secretaria de Planejamento; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025.

ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL
Secretaria Municipal de Planejament

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1257773D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250902.002 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N° 004.02.09.2025 -SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO N° 20250902.002 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N° 004.02.09.2025 -SEINFRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 004.02.09.2025 -SEINFRA; CONTRATO Nº 20250902.002,LOCATÁRIO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS– LOCADOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RUSSAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.596.463/00001-07.; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM E OFICINA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ABRIGAR VEÍCULOS, MÁQUINAS E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA.; VALOR MENSAL DE R$: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM VALOR GLOBAL R$: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS.. VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4E62CAA0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250829.001-DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44- CONTRATO Nº 20250829.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUT- CONTRATANTE: DEPART. MUNICIPAL DE TRANSITO RODOVIARIO - CONTRATADA(O): RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$: 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentaria: 1401.04.122.2603.2.130- Manter as Atividades dos Servicos de Fiscalizacao e Estrut.do Transito Municio; Elemento de despesa 4.4.90.52.00;Sub elemento: 4.4.90.52.99. VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:33D1EFD8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230901.006-PGM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230901.006-PGM**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **29 de agosto de 2025 até 29 de agosto de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 29 de agosto de 2025.
ASSINA PELA CONTRATANTE: TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO
Russas/CE, 29 de agosto de 2025.

TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FB4B2DFC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240829.001-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20240829.001-SEMUS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº. 001.01.07.2024, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, MEDICAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FINALIDADE DO ADITIVO: FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 29 de Agosto de 2025 até 29 de Agosto de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 106 e 107, da Lei nº 14.133, e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 29 de Agosto de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO KLEY PEREIRA LADISLAU.
Russas/CE, 29 de Agosto de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:48FB436D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 20250313.003, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.16.12.2024-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20250313.003**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.16.12.2024-SEMED,** a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NA ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO BOM SUCESSO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **+24,21% (vinte e quatro vírgula vinte e um por cento).**
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA: A alteração qualitativa no percentual de **+24,21% (vinte e quatro vírgula vinte e um por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 171.857,79 (cento e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 881.575,04 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de setembro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS SIGUEIRA PEREIRA
Russas/CE, 02 de setembro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CA546F77

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004.02.09.2025-SEINFRA

O Senhor, **NATHAN DE MATOS REBOUÇAS– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004.02.09.2025-SEINFRA**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Locação de imóvel localizado na Rua Monsenhor João Luis de Santiago n° 0758, Bairro Ypiranga, Russas/CE, destinado ao funcionamento da garagem e oficina da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com estrutura adequada para abrigar veículos, máquinas e atividades operacionais da secretaria, tendo como locador, a Cooperativa Agropecuária de Russas LTDA, inscrita no CNPJ: 07.596.463/00001-07, representada pelo Sr. Espedito Lopes pereira, inscrito no CPF: 071.914.483-34, sendo locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor mensal de R$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e com o Valor Global de R$: 42.000,00(quarenta e dois mil reais); despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica; Sub Elemento: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóvel; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos.

Russas/CE, 02 de setembro de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:744356AB

PROCURADORIA
LEI Nº 2.328/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL DE 5% DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE RUSSAS NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão salarial de 5% (cinco por cento) aos Servidores Públicos do Município de Russas indicados no Art. 2º, de acordo com o previsto no Artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - O reajuste será pago aos Servidores Públicos efetivos ativos, regidos pela Lei Municipal nº 763/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e aos ocupantes de Cargos Comissionados regidos pela Lei Municipal nº 1.690/2017 e Lei Municipal nº 2.077/2023, incididos sobre a remuneração vigente em 31 de julho de 2025.

Parágrafo Único – Esta lei não se aplica aos servidores aos quais foram concedidos reajustes e implantação de piso salarial no Município de Russas com base nas Leis Municipais, Lei Municipal nº 2.034/2022, Lei Municipal nº 2.035/2022, Lei Municipal nº 2.298/2025, Decreto Municipal nº 04/2025 de 07 de janeiro de 2025 e o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com previsão no Orçamento vigente e de acordo com o Impacto Orçamentário Financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/08/2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 29 de agosto de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:79362D5D

PROCURADORIA
LEI Nº 2.329/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste sobre o vencimento base dos servidores públicos municipais ocupantes do Cargo de Motorista, Motoristas de Ambulância, Operadores de Máquinas Leves e Operadores de Máquinas Pesadas.

Art. 2º - O reajuste será aplicado conforme a categoria dos motoristas, da seguinte forma:

I – Categoria: MOTORISTA – Reajuste: 15% sobre o vencimento base;

II – Categoria: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – Reajuste: 20% sobre o vencimento base; e

III – Categoria: OPERADOR DE MÁQUINA LEVE - Reajuste: 15% sobre o vencimento base; e

IV – Categoria: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - Reajuste: 15% sobre o vencimento base.

Parágrafo Único – O reajuste se aplica aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Motorista nas categorias indicadas no Art. 2º, independentemente de lotação, desde que estejam em efetivo exercício dentro da Administração Pública Municipal de Russas.

Art. 3º - Fazem jus ao reajuste previsto no Art. 2º as categorias de motoristas indicadas no Art. 2º, independentemente do tipo de vínculo, efetivo, comissionado ou contratado.

Art. 4º - Para efeitos legais e fiscais, o reajuste previsto nesta Lei será válido a partir da competência Agosto/2025.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 29 de agosto de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:2518364D

PROCURADORIA
LEI Nº 2.330/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.356/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei Municipal nº 1.356/2012 para incluir o Art. 2-A na nova redação.

Art. 2º - Fica acrescido o ART. 2-A na Lei Municipal nº 1.356/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2-A** – Fica estabelecida a **Gratificação por Condução de Ônibus e Micro-ônibus** aos servidores públicos ocupantes do cargo de MOTORISTA, que exercem suas funções guiando Ônibus e Micro-Ônibus.*

***§1º.** A Gratificação por Condução de Ônibus e Micro-ônibus corresponde ao valor de 5% sobre o vencimento base do servidor ocupante do cargo de Motorista.*

***§2º.** A Gratificação é devida a todos os servidores ocupantes do cargo de Motorista que guiam ônibus e micro-ônibus, independentemente de sua lotação, desde que estejam em efetivo exercício no âmbito da Administração Municipal de Russas."*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01º de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 29 de agosto de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:03A57113

PROCURADORIA
LEI Nº 2.331/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI O MÊS DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO HUMANO "AGOSTO DOURADO" E A SEMANA MUNICIPAL DO ALEITAMENTO HUMANO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Russas-CE, o mês de incentivo ao aleitamento humano, denominado de "Agosto Dourado".

Parágrafo Único – Dentro do "Agosto Dourado", fica instituída a Semana Municipal do Aleitamento Humano, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º - O "Agosto Dourado" tem como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância da amamentação, por meio de ações como:

I – Iluminação ou decoração de prédios e monumentos públicos com a cor dourada;

II – Realização de campanhas informativas, palestras e rodas de conversa nas unidades de saúde, escolas e centros de assistência social;

III – Divulgação de material educativo sobre os benefícios do aleitamento humano nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Art. 3º - As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com hospitais, organizações da sociedade civil, empresas e outras entidades interessadas em apoiar a causa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS, suplementadas se necessário, não criando novas obrigações financeiras para o município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 29 de agosto de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:61023022

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 745/2025

Altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para serviços de loteria e demais produtos desta natureza, bem como serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, conforme preconizam os itens 15.01, 1.05, 1.06, 1.09, 10.04, 17.23, 19 e 19.01 da Lista Anexa descrita no Art. 1º, da Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003, alterando o Código Tributário Municipal (Lei n° 11/2000), para estabelecer como tributação a alíquota de 2% para estas atividades

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Ficam alterados o Anexo II que se encontra a lista de serviços, do Código Tributário Municipal de Saboeiro (Lei n° 011/00 de 2000), no que tange ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO 1
Do Fato Gerador e Incidência
Art. 1º – Fica instituído, no Município de Saboeiro – CE., a incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS), sobre os serviços de Loteria e demais produtos da mesma natureza, com base no artigo 156, inciso III, da Constituição Federal, e da Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003, a qual estabelece a Lista Anexa que contempla estas modalidades nos itens 19 e 19.01.
Parágrafo único: Para os fins desta Lei, considera-se a "prestação do serviço de Loteria" qualquer espécie de atividade realizada que envolva a exploração das modalidades elencadas na Lei Federal n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e demais correlatas que sejam efetivamente executadas dentro dos limites do Município de Saboeiro - CE.
Art. 2° - Fica instituído, no Município de Saboeiro - CE, a incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS), sobre os serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, com base no artigo 156, inciso III, da Constituição Federal, e da Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003, a qual estabelece a Lista Anexa que contempla estas modalidades nos itens 15.01, 1.05, 1.06, 1.09, 10.04 e 17.23.
Parágrafo único: Para os fins desta Lei, considera-se a "prestação do serviço relacionados a plataformas tecnológicas credenciadas" qualquer espécie de atividade realizada que envolva o desenvolvimento de tecnologia para oferecer soluções mais eficientes, acessíveis e digitais no setor financeiro que sejam efetivamente executadas dentro dos limites do Município de Saboeiro - CE.

CAPÍTULO 2
Da Base de Cálculo e Alíquotas
Art. 3º Os serviços descritos nos artigos 1º e 2° serão tributados conforme disposições desta Lei, observando a alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor total da prestação dos serviços.
§ 1º A base de cálculo do ISS para os serviços lotéricos corresponderá ao valor arrecadado com a prestação dos serviços, podendo ser deduzido o montante correspondente ao pagamento dos prêmios, desde que devidamente comprovado (equivalente ao *"Gross Gaming Revenue - GGR", corresponde ao faturamento com as apostas menos os prêmios pagos aos vencedores e o imposto de renda descontados dos prêmios).*
§ 2º A base de cálculo do ISS para os serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas corresponderá ao valor total da sua remuneração cobrados a título de taxa de serviço, comissão, spread, tarifa, mensalidade ou afins.

CAPÍTULO 3
Da Responsabilidade Tributária
Art. 4° - As empresas credenciadas neste Município para a prestação de serviços lotéricos e relacionados a plataformas tecnológicas credenciadas deverão enviar mensalmente relatório discriminado de suas operações, com a comprovação incontroversa do seu faturamento, declarando o valor total do ISS devido nas operações.
§ 1º O Município de Saboeiro – CE., fica autorizado a prever, nos processos licitatórios para o credenciamento das empresas, a obrigatoriedade da retenção antecipada do ISS por parte das plataformas tecnológicas credenciadas utilizadas pelas prestadoras de serviço de loteria, a título de antecipação do imposto devido pelas referidas prestadoras, sem prejuízo da responsabilidade tributária principal destas últimas.
§ 2º As retenções previstas no §1º serão efetuadas pelas plataformas tecnológicas credenciadas sobre os valores mensalmente aplicados pelas prestações de serviços lotéricos em suas plataformas digitais, aplicando-se sobre toda e qualquer entrada financeira decorrente da prestação de serviços lotéricos, a alíquota de 2%, cujo valor deverá ser repassado mensalmente ao Município de Saboeiro - CE.
§ 3º Após o envio mensal do relatório discriminado de suas operações, com a comprovação incontroversa do seu faturamento, declarando o valor total do ISS devido nas operações das Empresas credenciadas para prestação de serviços lotéricos, serão abatidos dos valores a recolher dos impostos os valores retidos pelas Empresas relacionadas a plataformas tecnológicas credenciadas.
§ 4º No caso dos valores retidos pelas plataformas tecnológicas credenciadas forem maiores que o ISS devido pelas Empresas credenciadas para prestação de serviços lotéricos, o saldo residual poderá ser compensado com os valores de ISS devidos nas competências subsequentes.

CAPÍTULO 5
Disposições Gerais
Art. 5º - A falta de recolhimento ou o recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, pelo prestador do serviço ou responsável, nos prazos previstos em lei ou regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará a incidência de multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Imposto, até o limite de 20% (vinte por cento).
§ 1º - A multa a que se refere o "caput" será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o recolhimento do Imposto, até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento.
§ 2º - A multa não recolhida poderá ser lançada de ofício, conjunta ou isoladamente, no caso de não-recolhimento do Imposto com esse acréscimo.
§ 3º – O não cumprimento das obrigações acessórias previstas nesta Lei, especialmente o envio do relatório mensal ou a retenção e o repasse do ISS pelas plataformas tecnológicas credenciadas, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.
Art. 6º - Ao Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentação desta Lei, estabelecendo os procedimentos necessários à sua implementação.

Art. 7° - Levando em consideração que a presente Legislação altera o Código Tributário Municipal, sem criar e/ou aumentar a carga tributária, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 02 de setembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3CA7AF76

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 746/2025

"Cria o Serviço Público de Loteria Municipal de Saboeiro e dá outras providências."

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada o serviço público de Loteria Municipal de Saboeiro.

Art. 2º Compete a Loteria Municipal de Saboeiro explorar quaisquer das modalidades lotéricas previstas na Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

§ 1º A captação dos recursos por meio da loteria criada por esta Lei Complementar se dará através do entretenimento e da exploração de jogos lotéricos e apostas.

§ 2º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se jogo lotérico toda operação, jogo ou aposta, na modalidade de concurso de prognóstico e demais modalidades criadas por lei federal, para obtenção de prêmio em dinheiro ou em bens de outra natureza.

Art. 3º O serviço público de loteria autorizado a que se refere esta Lei Complementar será explorado diretamente pelo Poder Executivo ou mediante credenciamento, concessão, parceria público-privada ou contratação de serviços, mediante licitação, admitido o consórcio de empresas.

Art. 4º O produto da arrecadação total obtida por meio da captação de apostas ou da venda de bilhetes da loteria municipal, por meio físico ou virtual, será destinado tendo como base as seguintes diretrizes:

I – ao pagamento de prêmios, ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação e à cobertura de despesas de custeio e de manutenção da operação da loteria municipal;
II – ao financiamento de ações, projetos e aporte de recursos de custeio nas áreas de assistência e desenvolvimento social, cultura, educação, direitos humanos, turismo, esporte, cultura, saúde e segurança pública.

Art. 5º Os valores dos prêmios que não tenham sido reclamados pelos apostadores contemplados no prazo de prescrição de 90 dias, contados da divulgação dos resultados serão revertidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º O Município de Saboeiro, diretamente ou por meio de parceria, concessão ou credenciamento, adotará os sistemas de garantia que julgar convenientes à segurança contra fraude e adulteração dos bilhetes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Finanças terá a competência de praticar os atos administrativos para a consecução dos objetivos desta Lei na forma disciplinada por ato do Poder Executivo.

Art. 8º O Poder Executivo disciplinará sobre os procedimentos decorrentes da retenção do imposto de renda incidente sobre a premiação e aos demais beneficiários legais.

Art. 9º As empresas que prestarem quaisquer serviços no sentido de explorar o serviço criado por esta Lei e forem optantes do regime de Tributação através do Lucro Real poderão doar até 1% do Total do seu Imposto devido a União Federal ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, da Cultura ou ao Fundo Municipal do Idoso e ter o valor deduzido do total do Imposto devido à Receita Federal.

§ 1º Os sócios das empresas referidas no *caput* deste Artigo poderão doar, no momento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, até o percentual de 3% sobre o imposto devido apurado na declaração e ter esse valor deduzido do seu Imposto, podendo
destinar, desde que optem pelo modelo completo da declaração, até 6% do valor do imposto devido para as doações realizadas durante o Ano-Calendário da Declaração de Ajuste Anual.

§ 2º A dedução está sujeita ao limite global de 6% (seis por cento) do imposto devido apurado na declaração, juntamente com as demais deduções de incentivo (como Fundo do Idoso e de Incentivo à Cultura).

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei Complementar por Decreto, dentro de cento e vinte dias. cabendo à Secretaria de Administração editar as normas complementares que se fizerem necessárias.

Art. 11 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 02 de setembro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A220AEC8

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
8º ADITIVO CONTRATUAL

A secretária municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano, torna público o **EXTRATO DO 8° (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N° 29.06.002/2022-PMS** decorrente da tomada de preço 2023.08.31.01-TP-SEINFRA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO JAGUARIBE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, AO MUNICÍPIO DE AIUABA-CE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **CONTRATADA:** PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 41.211.559/0001-48
VALOR MENSAL: não houve alteração.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: Não houve alteração
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo tem profundamento disposto na cláusula décima do contrato N° 29.06.002/2022-PMS e no art.57, inciso II, da lei federal n° 8.666/93 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o exposto nos autos do processo de TOMADA DE PREÇO N° 12.05.002/2022-PMS.
PRAZO DE DURAÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias - a partir de 13 de FEVEREIRO 2025 até 13 de JUNHOde 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEVI ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA
SABOEIRO-CE, 13 de FEVEREIRO de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4CF3B9B6

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
9ª ADITIVO DE CONTRATO

A secretária municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano, torna público o**EXTRATO DO 9° (NONO) ADITIVO AO CONTRATO N° 29.06.002/2022-PMS**decorrente da tomada de preço 12.05.002/2022-PMS, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO JAGUARIBE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, AO MUNICÍPIO DE AIUABA-CE
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**CONTRATADA:**PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 41.211.559/0001-48
VALOR MENSAL: não houve alteração.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO:Não houve alteração

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo tem profundamento disposto na cláusula décima do contrato N° 29.06.002/2022-PMS e no art.57, inciso II, da lei federal n° 8.666/93 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o exposto nos autos do processo de TOMADA DE PREÇO N°12.05.002/2022-PMS,
PRAZO DE DURAÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias - a partir de 13 de JUNHO 2025 até 11 de OUTUBRO de 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA:LEVI ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ASSINA PELA CONTRATANTE:LUCAS BEZERRA COSTA
SABOEIRO-CE, 13 de JUNHO de 2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5544474A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0209.01/2025-PE

O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://www.prefeituradesalitre.com.br, PREGÃO nº 0209.01/2025-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://www.prefeituradesalitre.com.br - https://www.salitre.ce.gov.br. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE. Salitre/CE, 02 de setembro de 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3DD73176

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 499, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LAGOA DOS PAULINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Sitio Lagoa dos Paulinos, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.
Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.
Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
I – Deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;
II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes ao Município de Salitre.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:EF19F382

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – SME/SALITRE - DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Educação de Salitre, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e pela Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro),

Considerando o relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Apuração, que reconheceu a regularidade da entrega do veículo adquirido, bem como a ocorrência de inconsistência no processamento contábil do empenho original, possivelmente excluído do sistema;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela possibilidade da realização do empenho extemporâneo, com base nos princípios da legalidade, moralidade, transparência e vedação ao enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública;

Considerando o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, que regula a liquidação da despesa mediante verificação do direito adquirido pelo credor, e no art. 64 do mesmo diploma legal, que determina o pagamento da despesa após sua regular liquidação;

Considerando, por fim, a necessidade de garantir a observância do princípio constitucional da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal), evitando que a falha procedimental enseje descumprimento contratual, danos à imagem do Município e prejuízos à continuidade do serviço público,

DECIDE:

• Autorizar a emissão de empenho extemporâneo em favor da empresa IVG Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, no valor de R$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), referente ao Contrato nº 051501E/2024, firmado em 25/09/2024, cujo objeto é a aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 2).

• Determinar ao Departamento de Contabilidade que proceda ao registro contábil correspondente, em conformidade com as normas de contabilidade pública, para viabilizar a liquidação e o subsequente pagamento da despesa.

• Determinar o envio de cópia integral destes autos à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, em cumprimento ao princípio da transparência, bem como para assegurar a fiscalização interna e externa dos atos administrativos ora praticados.

Por fim, publique-se a presente decisão e arquive-se o procedimento.

Salitre/CE, 01 de setembro de 2025.

ANTONIA CLÁUDIA DE ALENCAR LAVOR
Secretária Municipal de Educação
Município de Salitre

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:79D46DFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908010/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO SANDRO CIDRAO**, portador do CPF nº 195. ***.943-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Romarias Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:08426F45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico – P.E Nº 001/2025 – SDU. O Município de Tabuleiro do Norte, através do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a divulgação do resultado do Pregão Eletrônico acima mencionada cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (SEMENTES, ADUBOS, PLANTAS ORNAMENTAIS, ARVORES NATIVAS E AFINS) DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**, à empresa C. A. SILVA COSTA LTDA inscrita com o C.N.PJ Nº 11.985.324/0001-42, foi à vencedora com o Valor global de **R$ 313.050,00 (Trezentos e treze mil e cinquenta centavos)**, tendo o processo sido Adjudicado e homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Pe. Clicério, 4605, São Francisco – Tabuleiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, Tabuleiro do Norte/CE, 02 de Setembro de 2025 -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AEA52246

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 756/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 389/2025 de 22.08.2025 e Parecer Jurídico nº 258/2025 de 22.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 667/2025 de 29.07.2025.

Art. 2º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 22.08.2025, do servidor **RILDSON RABELO VASCONCELOS**, Médico, do Quadro Permanente, lotado no Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0000D0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 757/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 142, §1° e §2°; e com base no Processo Administrativo de Nº 353/2025, de 04.08.2025 e Parecer Jurídico Nº 250/2025 de 26.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS SERGIO RAMOS VELOSO**, Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 04.08.2025 a 01.11.2025.

Art. 2º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimento ou remuneração durante os três(3) primeiros meses e com a metade do vencimento ou remuneração pelo que exceder de mais de três (3) meses, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, o restante, sem vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 04.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A5199CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 758/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; Art. 137, do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n° 1051/2009 e com base nos Processo Administrativo de Nº 240/2025, de 28/05/2025 e Parecer Jurídico Nº 247/2025 de 26.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CELISÂNGELA NOGUEIRA GONDIM**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para cuidar de parente com necessidades especiais**, por um período de 04 meses, ao qual terá início em 27.08.2025 e término em 24.12.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6C630F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 760/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **MARÍLIA GUEDNA VIEIRA DA COSTA**, Agente de Gestão, Mat. 6753, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do evento "Politicall: o show da comunicação", que acontecerá na BS Design Corporate Towers, Av. Desembargador Moreira, nº 1300, Aldeota, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 125,30** (cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3B107A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 761/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **EDUARDA OLIVEIRA DO AMARAL**, Gerente de Núcleo de Publicidade, Mat. 7750, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do evento "Politicall: o show da comunicação", que acontecerá na BS Design Corporate Towers, Av. Desembargador Moreira, nº 1300, Aldeota, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A6F09AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 762/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **GECIARIA CHAVES ANDRADES**, Gerente de Núcleo de Mídia, Mat. 7580, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do evento "Politicall: o show da comunicação", que acontecerá na BS Design Corporate Towers, Av. Desembargador Moreira, nº 1300, Aldeota, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 161,10** (cento e sessenta e um reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C07D7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 763/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES**, Secretário de Planejamento e Gestão, Mat. 7553, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do evento "Politicall: o show da comunicação", que acontecerá na BS Design Corporate Towers, Av. Desembargador Moreira, nº 1300, Aldeota, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:59B85F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 767/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 258/2025 de 06/06/2025 e Parecer nº 256/2025 de 28.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RENATA LUCIANA DE LIMA**, no cargo de Enfermeira, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 01.02.2001 à 31.05.2001; de 01.10.2001 à 31.12.2001; de 02.01.2002 à 31.12.2002; de 02.01.2003 à 31.12.2003; de 02.01.2004 à 30.11.2004; de 03.01.2005 à 30.04.2005; de 01.09.2005 à 31.12.2005; de 02.01.2006 à 31.03.2006 (ENFERMEIRA); E como cargo efetivo, Enfermeira, no período de 04.04.2006 à 06.06.2025; Perfazendo um total de **8.607** dias, ou seja, **23** anos, **07** meses e **02** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2F1E37F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 768/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 068/2025 de 07/02/2025 e Parecer nº 252/2025 de 28.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RAIMUNDO CLEMENTINO MAIA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 01.02.1994 à 31.07.1997(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS); Como Efetivo, no período de 01.10.1997 à 23.05.2025(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), perfazendo um total de **11.374** dias, ou seja, **31** anos, **01**mês e **29** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BA9C782D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 769/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 232/2025 de 22/05/2025 e Parecer nº 256/2025 de 28.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Não conceder a servidora **GERLANIA DE CASTRO COSTA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **implementação dos quinquênios**, ou seja, no caso em tela os 2(dois) quinquênios aos quais faz jus a requerente, já se encontram implementados, mudando apenas para a requerente, a data da futura implementação do terceiro quinquênio, que será antecipado em 18(dezoito) meses, passando a ter como referência fevereiro de 2014, ou seja, a partir da data de admissão, de 01.11.2012 à 15.12.2012; de 18.02.2013 à 30.06.2013; de 01.08.2013 à 31.12.2013; de 03.02.2014 à 30.06.2014; de 14.07.2014 à 31.12.2014 (PROFESSORA); de 03.08.2015 à 02.06.2025 (AGENTE DE SAÚDE), perfazendo um total de **4.242** dias, ou seja, **11** anos, **07** meses e **17** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:50F26B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 770/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 283/2025 de 24/06/2025 e Parecer nº 253/2025 de 28.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO CHAGAS MARTINS NETO**, no cargo de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo -Facial, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 07.08.2006 à 31.10.2011 (**ODONTÓLOGO**); 01.11.2011 à 17.06.2025 (**ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO-FACIAL**), perfazendo um total de **6.890** dias, ou seja**, 18** anos**, 10** meses **e 20** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E127D1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 771/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 345/2025 de 30/07/2025 e Parecer nº 254/2025 de 28.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Não conceder a servidora **HERCILIA MARIA DE AQUINO NOGUEIRA**, no cargo de Agente de Saúde, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **implementação dos quinquênios**, ou seja, no caso em tela os 3(três) quinquênios aos quais faz jus a requerente, já se encontram implementados, mudando apenas para a requerente, a data da futura implementação do quarto quinquênio, ou seja, a partir da data de admissão, de 18.02.2008 à 31.12.2008; de 05.01.2009 à 30.08.2009 (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE); de 31.08.2009 à 31.03.2013; de 01.11.2013 à 29.07.2025 (AGENTE DE SAÚDE), perfazendo um total **6.154** dias, ou seja, **16** anos, **10** meses e **14** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:71AA7A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 772/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 274/2025 de 18/06/2025 e Parecer nº 255/2025 de 28.08.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Não conceder a servidora **CLEIDIMAR MAURICIO MARINHO CHAVES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, **implementação dos quinquênios**, ou seja, no caso em tela os 5(cinco) quinquênios aos quais faz jus a requerente, já se encontram implementados, mudando apenas para a requerente, a data da futura implementação do sexto quinquênio, ou seja, a partir da data de admissão, de 01.02.1996 à 31.07.1997 (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS); 01.10.1997 à 27.06.2025 (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), perfazendo um total **10.679** dias, ou seja, **29** anos, **03** meses e **04** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:342D6BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 778/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **ADRIANA DOS SANTOS CASTRO,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3A1028F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 779/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **LEONARDO FILHO PEREIRA GOMES,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:606592E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 780/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **MIRIAM TORRES LIMA,** para exercer o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4DDD8EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 781/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **SAMARA CRISLANY ARAÚJO DE SOUSA,** para exercer o cargo de Odontóloga, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8EA28481

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 782/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **NATÁLIA RODRIGUES MACÁRIO,** para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 30 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8D8F9262

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 783/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **FRANCISCO ELIANDRO GOMES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de

Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6CB88B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 784/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **MARIA ALDENÍZIA DA SILVA SARAIVA,** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7BED9C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 785/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Alcides Monteiro Chaves, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C44A8CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 786/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **JAILMA SUELY MOREIRA,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Hilário Domingos de Almeida, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F6BB9BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 787/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **MICHELLE SALDANHA DE SOUZA,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS José Mendes Sobrinho, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D0CABDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 788/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **MARIA IRANI FERNANDES MOREIRA,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS José Mendes Sobrinho, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6259C99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 789/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **MAICON CAVALCANTE GOMES,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS José Mendes Sobrinho, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4256EFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 790/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **MARCOS KLEBER FREIRE CHAVES,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Olho D'água da Bica, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C5B92D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 791/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **KARINA ROQUE SOARES,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Peixe Gordo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D662989A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 792/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **CARLOS DANIEL SOUSA DA SILVA,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Peixe Gordo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AC9D33FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 793/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **JANE KELLY LIMA CHAVES,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Pedra Preta, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EFBC461B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 794/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 28/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **LUCILENE DOS SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Pedra Preta, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:191DAF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 798/2025 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FLÁVIO LOPES SERPA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEURB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C6175287

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2025.08.22.3

Extrato do Contrato nº 2025.08.22.3, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 2025.08.22.3. **Objeto**: Contratação de Show Artístico/Cultural com Isaias Saad e banda, a se realizar durante o Aviva Fest Tarrafas, conforme proposta de apresentação artística e documentação apresentada. **Contratante:** Cledson Freires de Oliveira, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. **Dotações Orçamentárias:** 12.00 – 13.392.0043.2.059.000. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Contratada**: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.673.878/0001-44, neste ato representado pela Sra. Kariny Vilas Boas dos Santos Aguiar. **Valor Global do Contrato**: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Vigência do Contrato**: até 31/12/2025.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:E4A059A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial- caráter de urgência à servidora pública efetiva MARIA CLIMENE ALVES DE ALMEIDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0815.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) - caráter de urgência à servidora pública **MARIA CLIMENE ALVES DE ALMEIDA (Matrícula nº 4545)**,

integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil/Creche, a ser usufruída no período de 19/08/2025 a 18/11/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 02 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:23B195C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial ao servidor público efetiva GILMAR MACEDO BEZERRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0604.002/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor público **GILMAR MACEDO BEZERRA (Matrícula nº 4649)**, integrante da Secretaria Municipal de Administração e ocupante do cargo de Vigia I, a ser usufruída no período de 01/10/2025 a 01/01/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 02 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:59A0B517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva JOSIANA DE FREITAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0913.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor público **JOSIANA DE FREITAS (Matrícula nº 2130)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Merendeira, a ser usufruída no período de 01/08/2025 a 01/11/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 02 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D6E47AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA CARMOSA DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0604.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA CARMOSA DE OLIVEIRA (Matrícula nº 1248)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professora Nível Superior, a ser usufruída no período de 01/02/2027 a 02/05/2027, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 02 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FE0BA23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva CICERA VANUBIA BATISTA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0428.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **CICERA VANUBIA BATISTA COSTA (Matrícula nº 5268)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a ser usufruída no período de 01/08/2026 a 30/10/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 02 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E6080DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARLA MONISE VIEIRA DE MORAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0711.002/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARLA MONISE VIEIRA DE MORAIS (Matrícula nº 4926)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a ser usufruída no período de 01/12/2025 a 01/03/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 02 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:525295E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva HERINEIDE DE SOUSA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0704.001/2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **HERINEIDE DE SOUSA COSTA (Matrícula nº 5527)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a ser usufruída no período de 01/10/2026 a 31/12/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 02 de setembro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:92D7DB60

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.02.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.09.02.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de produção de material gráfico para uso institucional e informativo da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **16 de Setembro de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de Setembro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 02 de Setembro de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:71C28C91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 01.09.001/2025

PORTARIA Nº 01.09.001/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 01/09/2025;
RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro – Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 centro – Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP – ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro– Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,35	R$ 6,36	R$ 6,35	R$ 6,31	R$ 6,34	**0,02%**	R$ 6,34
02	Gasolina Aditivada	Lt	R$ 6,35	R$ 6,50	R$ 6,45	R$ 6,42	R$ 6,43	**0,02%**	R$ 6,43
03	Etanol	Lt	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,10	R$ 5,36	**0,02%**	R$ 5,36
04	Diesel S500	Lt	R$ 6,80	R$ 6,70	R$ 6,70	R$ 5,84	R$ 6,54	**0,02%**	R$ 6,53
05	Diesel S10	Lt	R$ 6,70	R$ 6,80	R$ 6,75	R$ 6,20	R$ 6,61	**0,02%**	R$ 6,61

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 01 de Setembro de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:D0C4DF83

